

ANO LVIII — N.º 258

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 19 de novembro de 1950

Goes Monteiro contra a tese absolutista

Congestionado o movimento do porto do Rio

DECISÕES DO T.S.E.

Não tomou conhecimento do Recurso do juiz José Demetrio

RIO, 18 (M) — O TSE não tomou conhecimento do recurso do juiz José Demetrio de Albuquerque e Silva, da 22ª zona eleitoral, contra a decisão do TRE da Paraíba, que tomou conhecimento da recusa, negando contra sua atuação. A única consulta ao presidente do mesmo TRE sobre o número de supostos partidários em face do disposto, no artigo 72 do Código Eleitoral, o TSE respondeu que não se podia fixar o número de supostos, e que estes seriam os mais votados na forma daquele artigo.

Concedeu o TSE, ainda, desaque de verba de 16 mil em reais, a pedido do TRE do Rio Grande do Norte, para a tendência à despesa eleitoral.

ADIUO O JULGAMENTO

RIO, 18 (M) — O TSE adiou o julgamento da consulta do TRE do Maranhão sobre a apuração das votações não registradas pelas juntas apuradoras, em virtude do pedido de vista do Ministro Pinheiro Guimaraes.

APURAÇÕES

RIO, 18 (M) — O TRE mandou apurar a sexta seção eleitoral de Caafu, dando ganho de causa ao PSD. Esperava a mesma decisão sobre a renovação de 10 seções eleitorais desta capital, que não funcionaram, a 3 de outubro, bem como sobre 8 urnas aquelas no interior.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

RIO, 18 (M) — Apreciando o pedido de prorrogação de prazo para apuração do pleito formulado pelo TIRE de Pari, o TSE decidiu que o prazo a que se refere o artigo 93 do Código Eleitoral é o conjunto para o término da apuração pelas juntas apuradoras e pelos TREs, concedendo, então, mais 15 dias de prorrogação de prazo.

ESTARIA MORIBUNDO O CARDEAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Assumiu o sr. J. F. Ribeiro do Vale, em substituição ao sr. Saraiva Ribeiro, que foi para o Recife

Nomeado por ato do Presidente da República, assumiu no dia 16 do corrente o cargo de procurador da República na Paraíba o sr. J. F. Ribeiro do Vale. Substituiu assim o sr. Saraiva Ribeiro, que

ESTABELECIDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA AMMAZENAGEM

RIO, 18 (M) — O prazo para armazenação no cais do porto vai ser reduzido para 15 dias, segundo sugestão do ministro da Alfândega e a, cerca pelo ministro da Viação. A medida visa atender ao movimento crescente de navios, que ficam em fila, com os portos envidupados dos mercadores. Falando a reportagem, o sr. Miranda Carvalho declarou que todos os armazéns estão abarrotados, existindo sérios prejuízos às companhias de navegação que trazem os seus navios a permanecerem até 5 dias no porto.

O chefe do tráfego do Litorâneo informou, também, que está sendo feita diligência para aumentar o número de navios que chegarão próximamente da Argentina, com duas mil toneladas e de outros procedentes de Nova York, — o navio Lloyd Brasil, e o Lloyd Quadrado, com passageiros de Hamburgo e Lloyd Quadrado, procedente do Gênesis, levando grande quantidade de cargas.

CREDITOS PARA PRODUÇÃO NACIONAL

WASHINGTON, 18 (UP) — Os meios econômicos de Washington não excluem a possibilidade de concessão ao Brasil de importante crédito pelo banco de Exportação e Importação destinado a desenvolver a produção do tijolo nesse país.

(Conclui na 4ª pag.)

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Auxílio à construção do Seminário da Diocese de Campina Grande — Autorização à Radio Arapuan — Comunicação do ministro Pereira Lira ao governador José Targino

O governador José Targino recebeu do ministro Pereira Lira, chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte despacho telegráfico:

RIO, 17 — Tenho a satisfação de informar ao prezado amigo que o sr. Presidente da República acaba de sancionar, com força de lei, concedendo auxílio de

500 mil contos para a construção

do Seminário da Diocese de

Campina Grande, igual

quantia para a Diocese de Caatinga. S. Excia. assinou

ainda um decreto autorizando a Radio Arapuan Ltda. a esta-

RCUBO DE 200 MIL CRUZEIROS

PORTO ALEGRE, 18 (M) — A polícia continua a tentar descobrir o autor do roubo cometido na Companhia de Ciclovias "Sousa Cruz", quando foram roubados durante o mês de outubro. O vigia declarou que já foi constatado por um homem de má caráter empunhando uma arreia, que disse não querer o roubo, e a seguir ressaltou ao gabinete diretor, Arribano, que havia o barulho do farrasco de porta de cofre.

Pela circunstância, como se fosse o assalto a polícia é de opinião que o assaltante é estrangeiro, com muita experiência em furtos, cobiçando os cofres da estação, que é muito bem o terreno onde está situada.

(Conclui na 4ª pag.)

Virtualmente eliminada uma Divisão Vermelha na Coreia

Sobraram somente dois mil homens — A ação da aviação e da artilharia

FRENTE DA COREIA, 18 (UP) — Os serviços de informações revelaram que a 12ª divisão comunista chinesa foi virtualmente eliminada pelas unidades navais norte-americanas, há dez dias, no decor-

rer da batalha do Kotoria, ao sul do reservatório de Chosin. Caiu um oficial daquele serviço que somente sobraram dois mil homens da referida divisão, tendo sido o restante aniquilado pela aviação e pela artilharia da ONU.

EXPLICA-SE ESTILAC

"Apenas um ligeiro im proviso" — Aprecia o pleito em suas linhas gerais

RIO, 18 (M) — A propósito do discurso proclamado na Juventude Militar pelo general Estelita Léa, dia que o mesmo afirmava que apenas lecionava um ligeiro improviso, schatzenfeld: não é propriamente um discurso o que fiz, nem algumas palavras do encerramento da reunião, para a qual convidei muita gente que infelizmente não compareceu, o que me surpreendeu, pois se tratava da comemoração civil de 15 de novembro e o contacto entre soldados e civis através das grandes datas é necessário.

Penso que o Brasil acima de tudo sou nacionalista, sentindo mais sincero da palavra, e não poderia encarar a audiência sem deixar de expressar essa minha opinião. Minhas palavras são o meu pensamento e julgo que me exprimindo dessa maneira, me dispense de qualquer interpretação, complementar.

(Conclui na 4ª pag.)

DEVERÁ MANIFESTAR-SE DA TRIBUNA DO SENADO

Vargas interessado na entrevista do sr. Machado Neto aos "Associados" — Confiante na Justiça eleitoral

SÃO PAULO, 18 (M) — Basílio Machado Neto estaria a tese da maioria aberta, ou seja, que interpretou o motivo de pensar de uma parcela ponderável do PSD e das classes produtivas daqui.

Hoje seguiram para o sul via terra exemplares do jornal para que o sr. Getúlio Vargas possa conhecer o pagamento do presidente da Assembleia.

CONFIANTE O PRESIDENTE ELEITO

PORTO ALEGRE, 18 (M) — Após longa pausa com o sr. Júlio Neves da Fontoura, o sr. Getúlio Vargas, segundo informações que foram dadas, manifestou ao Ilustríssimo gaúcho, seu absoluto confiança na justiça eleitoral, adiando o seguinte: «as mesmas instâncias competidores no próximo triênio de votarão termo que reconhecer a minha insuficiência eletoral.

VARGAS INTERESSADO NA ENTREVISTA

SÃO PAULO, 18 (M) — O sr. Getúlio Vargas manifestou o desejo de conhecer a Ilustríssima e Ilustre, concedendo-lhe o Diário Associados pelo

Diplomacia Russo-Argentina

BUENOS AIRES, 18 (M) — O Ministério das Relações Exteriores anuncia haver dado seguimento para nomeação do sr. Grigório Pendóvskiy Resnov, como embaixador da Rússia na Argentina.

Há cerca de dois anos, o embaixador russo estava sem título, sendo dirigido pelo encarregado dos negócios, desde a partida de Serbiev, para Moscou.

CURITIBA, 18 (M) — A comuna que há dias vinha se verificando entre o jornalista Roberto Barroso, redator do Diário da Noite, e o deputado Júlio Rocha, desembando ambos para a terreno pessoal, quase que teve um desfecho sangrento, quando os dois homens, armados de revolver, se defrontaram em plena via pública.

AGREDIDO PELOS FILHOS DE BARROSO

CURITIBA, 18 — Divulgamos novos detalhes do tiroteio havido entre o deputado estadual peemedebista Júlio Rocha Xavier e o vereador pessestista Roberto Barroso, por motivo da polêmica travada desde há alguns dias na imprensa e entre parlamentares.

O sr. Júlio Rocha saiu de um restaurante com companhia de um amigo, quando avistou seu antagonista, acompanhado dos filhos. Tentou evitar o confronto, mudando de calçada, mas os filhos de Roberto Barroso foram ao seu encontro empunhando revólver e revolver.

O sr. Júlio Xavier tirou a arma e desfechou 5 tiros, enquanto alvejado por 4 tiros, sendo ferido na mão. Voltou ao restaurante, mas recôncavo de ser perseguido pulou o muro, para, dava para uma residência vizinha, enquanto que o jornalista José Augusto impediu a chegada do vereador Barroso ao restaurante evitando o homicídio. O deputado José Machado, peemedebista, levou o ferido para o hospital. Foi apresentado, na quinta-crime contra o sr. Roberto Barroso e filhos.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE

A menina Severina, filha do sr. Francisco de Freitas Guedes, fundador da IMPRENSA OFICIAL e de sua esposa, sa. Mafice dos Santos Guedes.

O menino Carlos Alberto, filho do sr. A. Albert Senna, conferente em Cabedelo e de sua esposa, sa. M. Senna Faria, de Seixas.

O menino Genilé, filho do sr. Francisco Ferreira Juscelino, da IMPRENSA OFICIAL e de sua esposa, sa. Iracema da Silva Ferreira.

A sra. Maria da Paula, funcionária da Associação Cívica de João Pessoa e filha do prof. João de Souza Fausto.

A sra. Teresinha da Costa Pinto, filha do sr. José Pinto, funcionário estadual, residente nessa capital.

A sra. Nídia, filha do sr. Manuel Roberto do Nascimento, residente nessa capital.

O governador Antônio, aluno do Colégio Estadual, e filho do sr. Severino Correia Lins, sargento da Marinha, servindo na base de Natal.

A sra. Branca Andrade Chaves, esposa do sr. Inaldo Chaves da Silva, residente nessa capital.

A sra. Renilda Gaioso Nogueira, esposa do dr. Vicente Nogueira.

A sra. Marieta Rodrigues, esposa do sr. Francisco Machado, funcionário público.

O sr. Pollo José Bandeira, funcionário da Assistência a Pessoas nessa capital.

DR. GIACOMO PORTO — Transcorre hoje o aniversário natalício do dr. Giacomo Porto, advogado nessa capital, e pessoa de destaque em nossos meios políticos e sociais.

A sra. Maria Luisa Oliveira, esposa do sr. Antônio Bimbo de Oliveira, negociante em São Paulo.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

A menina Marinete, filha do sr. Adauto Pires de Carvalho, chefe das oficinas mecanicas da J. R. E. Manutenção, nessa capital.

O menino Ocirano, filho do sr. Vicente de Paula Santos, residente nessa capital.

A sra. Elza Luiza de Oliveira, filha do sr. Severino Augusto de Oliveira, funcionário estadual.

A menina Nilda, filha do dr. Daniel Pessoa e de sua esposa, Pessoa, residente em Taubá.

"A UNIÃO"

PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 100 — João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO
TELEFONES:
Redação 3453
Gericina 3211

A correspondência comercial deve ser encaminhada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço telegráfico: IMPRENTO.

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,50
Correio autorizado em todo o Estado: Pedro Henrique de Araújo

VARIAS:

TODAS DE PRATA DO CASAL NEWTON LACERDA — Festinaram, anteontem, as suas bodas de prata o dr. Newton Lacerda e senhora, d. Maria Menjona Lacerda.

Pela manhã, comemorando o aniversário, foi celebrada a missa na Matriz de Lourdes, dirigida pelo Sr. Arcebispo D. Moisés.

A noite, o distinto casal deu recepção em sua residência à Ave Maria João Machado. Tanto no ambiente religioso como na reunião social, compareceram numerosos amigos, colegas e famílias das relações do dr. Newton Lacerda e sua esposa.

Entre os cumprimentos recebidos, o casal encontrou-se um cordial abraço do Sr. Dr. José Targino, Governador do Estado, e sua esposa, Maria Luiza de Morais Targino.

NASCIMENTO:

Nasceu no Rio de Janeiro, o menino Raimundo. Eduardo Janzen, ex-Capitão dos Portos, no Estado e atualmente servindo o Brasil, da Marinha de Guerra e sua esposa senhora Safira Janzen.

FALECIMENTO:

SRA. ANTONIA ALEXANDRINA DRINA NEVES — Falecida no dia 17 do corrente, em sua residência, a sr. Perleto do Oliveira, no seu castelo, a sr. Antonia Alexandrina das Neves, viúva do sr. José da Costa e proprietária do dr. Sereginho Coelho, funcionário da Caixa de Previdência Social. (CORRAMA) em Recife.

A exuma que contava 86 anos de idade deixou os seguintes netos: Abelardo Coelho, funcionário do Ministério da Agricultura; no Recife; sr. Alfonso Costa, diretor do comércio recente; sr. Gilberto Costa, residente em Recife; sr. Aydil Costa Caldas, esposo do sr. Ademar Caldas,funcionário do IPASE, neste Estado; sr. Flávia Costa, esposa do sr. Lívio Wallerley, sócio da Cia. Exportadora de Filmes S/A; a srta. Lucia Costa e o sr. Agnaldo Costa, ambos de 85 anos.

O seu enterro ocorreu no dia seguinte no Cemitério Senhor da Boa Semente, saindo o ferro da casa onde se deu o falecido.

Radios, Pic-nics, eletrônicos, etc. Por preços excepcionais. V. Sa. — Encontrar-se na sede da "A CAPUCCO", imóveis revendedores da RCA VICTOR, na cidade alta, Rua Duque de Caxias, 559.

Ministério da Marinha Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

AVISO AOS RESERVISTAS NAIVAS

O Capitão dos Portos do Estado da Paraíba comunica que a apuração dos vistos relativos ao mês de outubro, nas caderetas das reservistas navais, será efetuada no período compreendendo entre 10 e 30 de Janeiro de 1951.

Todos os reservistas navais deverão, portanto, no período acima, apresentar-se à sede do Capitão dos Portos munidos das respectivas caderetas ou certificados de reservista, para a apuração do referido visto.

Impõe-se, sua autoridade e seu filho, com bons exemplos e maneira, como é de que deva obedecer e dominando pelo

Inaugurada a nova Casa de Músicas e Discos "A Acapulco" únicos revendedores dos produtos G & A Victor Radio S. A. na cidade alta e dos discos Decca, Secco e Brunswick de fabricação americana

Convidamos amplamente, indicação, inauguração no dia 18 de outubro neste castelo a nova casa "A Acapulco" de propriedade da firma Alpiniano Vieira & Cia. Ltda.

O ato inaugural foi presidido pelo sr. Benjamin C. M. Peixoto, chefe da Secção de discos da RCA Victor vindos a essa capital especialmente convidados para esse fim.

A benção das instalações, foi feita pelo Rev. Padre José Targino, vigário da freguesia de N. S. de Lourdes, tendo comparecido inúmeros comerciantes e amigos daquele sítio, jornalistas, etc. Após as cerimônias usuais, foi oferecido aos presentes uma taça de Champagne, tendo neste momento saído de salvo a sr. José Ferreira Vaz, sócio-gerente, que em brilhante improviso disse da finalidade da nova casa e da necessidade de um estabelecimento daquele ramo à altura.

Finalizando enfaticamente e esforçado a boa vontade dos seus representantes, RCA Victor, Radio S.A., que não parando de cooperar com a presente e firmar no sentido de dotar de João Pessoa de uma moderna e bem instalada Casa de Música, nomeando revendedores de seus famosos produtos.

10.000.000 de discos de músicas variadas, todos de recados a "A ACAPULCO", importado pelo mesmo o seu disco para fábrica.

Rua Duque de Caxias, 559. Presidente: Carlos Bastos de Oliveira.

10.000.000 de discos de músicas variadas, todos de recados a "A ACAPULCO", importado pelo mesmo o seu disco para fábrica.

Rua Duque de Caxias, 559. Presidente: Carlos Bastos de Oliveira.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmácia CENTRAL, à Rua Duque de Caxias.

MATINÉE A'S 15,30 HS. — SOIRÉE A'S 18,30 e 20,30 HS.

A lenda, o romance e o drama realista tudo remido no mais gêntesco espetáculo cinematográfico italiano dos últimos anos!

A COROA DE FERRO
O mesmo diretor de FABIOLA

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée

Universal International apresenta Yvonne De Carlo e George Brent em

ESCRAVA SEDUTORA

EM DEZEMBRO!!! O PLAZA exibirá somente grande filmes: "Escrava Do Odio", com Yvonne De Carlo; "Tarzan e as Amazonas", "Casa de Bonecas", "A Canção do Milagre", com Frei José Mojica; "Deus Lhe Pague", com Arturo de Cordova; "Bandido Apaixonado", com Yvonne De Carlo; e o maior filme nacional "A Sombra da Outra" "A História Começou A Noite", com Charles Boyer; "Monstro de um Mundo Perdido",

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de João Pessoa

EJ. TAI-

No presente editorial, em cumprimento ao disposto no art. 11 das instituições aprovadas pela Portaria Ministerial n. 29, de 29 de Março de 1950, convoco os associados desse Sindicato para votar em plenário para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

A eleição será realizada no dia 20 de Novembro próximo vindo de dia 16 as 22 horas e será processada perante a Mesa Colégio designada e que funcionará na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de João Pessoa, à sua Visconde de Pelotas n. 29, 2º andar.

Se poderão votar os associados quais contando mais de (6) seis meses de inscrição no quadro social e mais de dois anos de exercícios na profissão a menor previsão de 500,00 párragrafo, art. 2º da Constituição das Leis do Trabalho, maiores de 18 anos, sendo feito o escrutínio e que estejam no gozo dos direitos sindicais.

Os associados elevam compreender durante o horário de funcionamento da Mesa Colégio, durante esta batalha do recuo ou quinquagésimo aniversário sindical ou declaração da irreversibilidade sindical para a sua bem, assim vez, prova de sua identidade, com um e seguintes documentos: carteira profissional, carteira de identidade, carteira de identidade, carteira de identidade de Presidência Sindicato.

O associado poderá bater informações na secretaria da Entidade encorajando, examinar as listas de distribuição de votantes João Pessoa, 16 de novembro de 1950.

Carlos Bastos de Oliveira.

Além pessoas são curadas diariamente



NOTÍCIAS ANIMADORAS SÓBRE O CÂNCER

Hoje, se diagnosticado no início, o câncer pode ser controlado. Não temo medo de consultar seu médico. O perigo maior está na demora. Se você suspeitar de câncer, consulte seu médico quanto antes. Faça um exame completo periódicamente.

SQUIBB

Produtos farmacêuticos desde 1888

CLÍNICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

CINE METROPOLE

HOJE — A's 19.30 horas — HOJE

Grandes Lançamentos!

Todas as emoções de um verdadeiro filme de aventuras! Um super western de classe!

William Elliot — Catherine Mc Lood — John Carroll em

FOGO DE EMOÇÕES

A epopeia da velha Los Angeles, cidade do amor e do pecado, num excitante drama romântico

Compl. — Nacional — A Voz do Mundo

HOJE — Matinée às 15 horas — HOJE Durango Kid no far-west PISTA SANGRENTA juntamente a 2.ª série de O Enigma das Torres

HOJE! GRANDE MATINAL NO PLAZA

Dois Grandes Filmes 1.º filme — Cisco Kid

ROBIN HOOD EM MONTEREY

2.º filme — Randolph Scott no far-west cor- lido

DEVASTANDO CAMINHO

ASTORIA — Hoje Soirée

Yvonne De Carlo

A ESCANDALOSA

Na proxima semana — Abbott e Costello PATUSCADA

REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA

Registrava, com satisfação o recebimento do n.º 11 da REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA, dirigida pelo eminentíssimo jurista prof. Roberto Lyra.

Além de aportuno trabalho («Atualidades criminológicas») de autoria do ilustre criminalista que a dirige, esta excelente publicação especializada traz colaboração assinada pelo ministro Orozimbo Noronha, jurista Philadelpho de Arevedo, des. Paulo André, advogado Roberto Lyra Filho, Lyria Braga de Melo Morais e Mário Cesar da Silva.

Fora os interessantes e utilíssimos artigos JURISPRUDÊNCIA, DÍCIONARIO DE DOCTRINA, LEGISLAÇÃO e outras mais de muito interesse para os estudiosos da ciência penal e do direito em geral, inúmeras também importantes pareceres do prof. Roberto Lyra, sobre um assunto

diversas paixantes: «Co-autoria e Mandatos».

Pela variedade da matéria de importância e atualidade, seleção e bom gosto como é confeccionada, a REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA tornou-se uma das publicações jurídicas mais difundidas em nosso País.

Qualquer elemento da justiça parabana, que se interesse por assinatura» de tão importante revista de direito, pode dirigir-se a REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA, neste Capital, no seguinte endereço: rua 13 de Maio — 36 — ou escrever diretamente para o dr. Roberto Lyra Filho, endereçando a correspondência para o Rio de Janeiro.

As assinaturas da Revista Brasileira de CriminoLOGIA são feitas também pelo serviço de reembolso postal.

A BENÇÃ DA CASA DO CASAL DE GEGOS MANUEL COELHO E D. ERNESTINA SILVA

Cônego José da Silva Coutinho

Terá lugar, hoje às nove horas, a Bença solene da casa numero quinhentos e nove, à Avenida Silva Mariz, pertencente a uma família paupérrima, fichada para receber feiras semanais, no Serviço de Assistência Social.

Será a Primeira de uma série de Quinhentos, a terem as palhas substituídas por telhas, num plano quinquenal, com cem por ano.

Foi escolhida esta casa, além de outros motivos, porque todos os seus habitantes são cégos — os donos e mais o seu velho amigo, Anacleto Lira, empregado do ex-séminario, há cinquenta anos passados, muito conhecido do Mons. Pedro Afonso, ainda quando seminarista.

Há três meses passados este casal de pais ia se incendiando, o que só não sucedeu porque, ao começar o fumacê, os vizinhos todos correram, para extinguir o fogo.

E felizmente, ainda chegaram a tempo, o que constitui fato raro, pois quando um mococeiro pega fogo, em geral, o consome dentro de poucos minutos, deixando os seus habitantes, mais ou menos queimados e, não raro, so com as roupas do corpo.

As festas obedecerão ao seguinte programa.

1 — Uma salva, às cinco horas

e outra às oito, anunciarão a aproximação das sofremidas.

II — As sete, o canto temático da Companhia de Bondeiros, caso não apareçam dificuldades técnicas, de última hora aguarda o troco da Avenida, onde fica a referida casa, por não ser calcada esta via pública, para evitar multa policial.

III — As nove, as bandas de música do 15 R. I. e do Regimento Policial, em formados azzedes, dirão que a festa val começará.

IV — Em seguida, o professor João da Cunha Vinagre em nome do diretor do Instituto "São José" fará sobre os fins das aziendadas, terminando seu discurso, pedindo ao ex-senador Antônio Araripe Metropolitano, para bendizer José Targino, para cortar a fita simbólica, que proibe a entrada, na residência do referido casal de cégos.

V — As autoridades e o povo percorrerão a casa, quinalha incluída, e tomarão conhecimento dos serviços ultimamente realizados, pelo Instituto "São José", sacrificando, de resto, se forem bem a fitas.

VI — Finalmente, o clérigo deste Instituto pedirá ao senhor Prefeito da Capital para, acompanhado pelas autoridades e pelo

clero, fazer a bença da casa.

VII — Finalmente, o clérigo

A visita, ontem, de Arcebispo Dr. Melo, ao 15.º R. I., em Cruz das Armas

Ofertado pelo dr. Aluizio Lobato, Valle, diretor da DDSA, do Ministério da Agricultura, recebermos e agradecemos o número inicial do Boletim da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Roubaram a caligrafia das alianças que se encontrava na Farmácia Re-

ditas.

O fiscal de rondas Manoel Lins, achou um pacote contendo 218 mil cruzetas e devolveu ao dono, sem quaisquer vantagens pecuniárias.

D. Moisés Coelho, ancião metropolitano visitou o quartel do

15.º R. I.

Iniciou-se o torneio da pesa de camurça, na foz do Rio Paraíba.

A dupla Aloysius Rodrigues Giacomo Zaca, está organizando a tradicional corrida de São Silvestre, preliminar às grandes provas da capital paulista.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco está avisando que se acham abertas as inscrições para o concurso de Juiz de Direito, naquelle Estado, para as comarcas de Araripina, Bodó, Cabedelo e Caripó, ficando extensivo o concurso a comarcas que porventura vinhão a vagar até o encerramento do mesmo.

— Os barbeiros subiram os preços da tábua: Barba, a cravilhona e cabelo, 8 cruzetas. Os engraxates, acompanharam os barbeiros, elevando o preço para 12 cruzetas. Só diminui o sistema decimal de algumas vendas, de mil eramas para 800, por quilo.

Há muitos dias está xingando na rua Eugênio Tocantins em cano dague.

Os aqüares da rua do Rio de Janeiro deixam as toaletes avariadas, o dia todo, prejudicando os demais predios, onde há água.

Pede-se uma providência, devidamente do ex-morador da casa.

— Os moradores da rua Roque, pedem uma providência à Saúde Pública, para acabar com os mosquitos. Basta petarizá-las as águas paradas.

— Vi haver uma corrida entre a Ribeira e a Campina Grande, de promovida pelo Clube Catita de Pernambuco.

— Teve alta o Hospital São Socorro, o jornalista Milton Chaves, da redação deste jornal, vítima de um grave acidente, no mes passado.

— Acham-se abertas na Mancha de Outeira, as inscrições para médicos e dentistas do Corpo de Saúde da Armada.

— No salão da Sociedade Nacional de Agricultura, no Rio de Janeiro.

Alguns são considerados homens de mal-estar jurídico. Mas, quanto avarice, na distribuição dessa sabedoria, como eles têm, a 7 chaves, essa riqueza, por mais que lhes implorem e supliquem um pouquinho dela para publicidade... Outros vão ficando mais velhos, mostram-se céticos e afirmam que essa胎la cabe aos jovens. Mais, o diabo é que os moços, a se iniciarem na Magistratura ou no Ministério Público, parecem já levar o gergo da comodidade e do indiferimento, ou os ressabos da descrença, com indícios de um terrível velhice de espírito. E, assim, buscamos amparo por todos os lados, mas, na consequência, infelizmente.

Agora mesmo, foi publicado o ante-projeto da Lei de Organização Judiciária do Estado. Por mais que ofereçamos a «Página do Ministério Público», para discussão de uma matéria decisiva para os interesses do novo Judiciário, quanto virão discutir tão magnifico assunto para a justiça parabana? Haveremos de ver.

Quanta falta nos estão fazendo, aqui os parabanaos Barros Lima e Luís Nóbrega, e como seria interessante se contássemos, em nossa terra, com o pernambucano Fernando Mendonça ou o sergipano Luís Pereira de Melo!

Que a futura Faculdade de Direito da Parauá consegue, pelo menos, fazer milagres movimentar um pouco as meias jurídicas das nossas inofensivas unidades federativas. Parece, em vez de tanto aparição, a singular qual é estúdio um fruto no jardim, que, em pouquíssimo mais de entusiasmo, o que (poderíamos juntar) não fará mal a ninguém...

NOTÍCIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

Janeiro, ontem houve uma sessão em homenagem a memória do sr. ex-contratado de Manoel Tavares Cavalcanti, antigo representante da Paraíba, no Congresso Nacional.

O deputado Fernando Nobre seguirá para o Rio, no próximo dia 28.

Estão indicados a promoção ao Exercício, os nossos conterrâneos, nestes: Adenor Aguiar, ten. col. Otávio Massa, e Alceu França Navarro, maiores Salvador Batista do Rego, Carlos Lisboa de Cavalcanti e Plácido Rocha Barreto.

Roubaram a caligrafia das alianças que se encontrava na Farmácia Re-

ditas.

— O agente de rondas Manoel Lins, achou um pacote contendo 218 mil cruzetas e devolveu ao dono, sem quaisquer vantagens pecuniárias.

D. Moisés Coelho, ancião metropolitano visitou o quartel do

15.º R. I.

Iniciou-se o torneio da pesa de camurça, na foz do Rio Paraíba.

A dupla Aloysius Rodrigues Giacomo Zaca, está organizando a tradicional corrida de São Silvestre, preliminar às grandes provas da capital paulista.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco está avisando que se acham abertas as inscrições para o concurso de Juiz de Direito, naquelle Estado, para as comarcas de Araripina, Bodó, Cabedelo e Caripó, ficando extensivo o concurso a comarcas que porventura vinhão a vagar até o encerramento do mesmo.

— Os barbeiros subiram os preços da tábua: Barba, a cravilhona e cabelo, 8 cruzetas. Os engraxates, acompanharam os barbeiros, elevando o preço para 12 cruzetas. Só diminui o sistema decimal de algumas vendas, de mil eramas para 800, por quilo.

Há muitos dias está xingando na rua Eugênio Tocantins em cano dague.

Os aqüares da rua do Rio de Janeiro deixam as toaletes avariadas, o dia todo, prejudicando os demais predios, onde há água.

Desapareceu da casa do sr. João Frazão Mendonça, o Rio Conselheiro Henrique, 135, uma sua empregada, menor de nome Maria das Neves Conceição.

— Os latários roubaram a escola de Aplicação e Jardim da Infância do Instituto de Educação.

Virou um caminhão fazendo quatro vítimas

VELHOS E MOÇOS

Aurélio de ALBUQUERQUE

quarenta anos. Tem a sua família já crescida. Obrigações e deveres não lhe faltam. Sua saúde é preciosa. Mas, sempre lhe sobram algumas horas para dirigir «PRESENÇA» colaborar na imprensa pernambucana, cultivar boas amizades, le-los livros. E, textualmente, le-los amizades. E, de resto, que se interessam realmente pela solução de resultados destas naturezas e o povo em geral.

Pego aos meus amigos Cícero do Couto e Coriolano Soares de Oliveira.

— Vou falar de velhos e de moços,

porque não prejudicar a eliminação, através do e-mail, substâncias nocivas.

— SNES.

— aumentaram o numero dos scutinários para Cruz das Armas, parece-me a concorrência vai ser grande.

— Igual pedido fago ao distrital engenheiro, que dirige atualmente a Repartição de Serviços Elétricos, em relação a bodes.

— Acham-se abertas na Mancha de Outeira, as inscrições para médicos e dentistas do Corpo de Saúde da Armada.

— No salão da Sociedade Nacional de Agricultura, no Rio de Janeiro.

— ocupa o cargo Juiz de Direito em Aracaju, com a responsabilidade de uma vara judicial, considerada a juiz eleitoral, em cujo posto empregou, consequentemente, os melhores esforços. Tem, igualmente, obrigações, como professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFSC. E também se assenta na Academia Sergipana de Letras. Entretanto, o dr. Luís Pereira de Melo ainda mandou uma secção dirigir no «Diário de Sergipe», comentando interessantes e oportunos assuntos judiciais, colabora em revistas jurídicas de dentro e fora do País e nunca faltou com a sua colaboração para a «Página do Ministério Pùblico».

— Mas, ainda em Pernambuco, o nosso conterrâneo Luiz Nóbrega comentou todo o quase solo «ante-projeto da Organização Judiciária daquele Estado, e nem por isso deixava de dar conta dos seus afazeres de Juiz, sendo, há bem pouco tempo, promovido à terceira entrância, por merecimento. E já passou de 40 anos.

— Diante de tudo isto, ficamos pensando nesse terrível desrespeito, nesse inveterado desrespeito e na opereza que se nota, e no nosso desejo de movimentar um pouco os meios jurídicos das nossas inofensivas unidades federativas. Parece, em vez de tanto aparição, a singular qual é estúdio um fruto no jardim, que, em pouquíssimo mais de entusiasmo, o que (poderíamos juntar) não fará mal a ninguém...

— Quanta falta nos estão fazendo, aqui os parabanaos Barros Lima e Luís Nóbrega, e como seria interessante se contássemos, em nossa terra, com o pernambucano Fernando Mendonça ou o sergipano Luís Pereira de Melo!

— Que a futura Faculdade de Direito da Parauá consegue, pelo menos, fazer milagres movimentar um pouco as meias jurídicas das nossas inofensivas unidades federativas. Parece, em vez de tanto aparição, a singular qual é estúdio um fruto no jardim, que, em pouquíssimo mais de entusiasmo, o que (poderíamos juntar) não fará mal a ninguém...

PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA")

O PARECER

Temos a satisfação de dirigir-lhe hoje, em primeira mão, o PARECER emitido pela comissão especial de parlamentares, composta dos deputados Otávio Amorim, Sérgio Nóbrega e João Jurema, sobre o projeto de ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA do Estado, que, dentro em pouco tempo, será levado à apreciação do plenário da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Trata-se de um importante documento, moldado em linguagem elevada e seguros termos, em que os referidos legisladores expõem sua orientação e afirmam — "a Comissão tem o maior empenho de assegurar completa independência ao Poder Judiciário e ao órgão auxiliar — o Ministério Público", uma vez que "um Código Judiciário deve ser uma obra aparentada" e endossando a opinião de Andrade Figueira, "o juiz legislador é o que legitima de má fé".

A própria Comissão reconhece que, apesar de tudo, a sociedade "ainda encontra na instituição da Justiça, o melhor abrigo para os seus maiores intortários". Apresenta sugestões e admite que "com o mesmo propósito de servir à causa pública, cabe aos deputados, no plenário, corrigir os erros e ampliar os desacertos do projeto".

Publicamos na integra a aludida peça, cujo assunto é de maior interesse para a Justiça do nosso Estado.

Deremos, assim, o crédito dos ilustres legisladores, no sentido de cooperar também, para que tenhamos uma Organização Judiciária a récomendar às nossas tradições jurídicas e adequada às superiores necessidades do Fórum. Não se concebe, de nenhuma forma, desmoralizar ou albergamento por parte de qualquer elemento do Judiciário, quando se trata de elaborar a principal lei que regulamenta a justiça paraibana.

MEDIDA OPORTUNA

O deputado Otávio Nóbrega de Queiroz, promotor público efetivo da comarca de Patos e que vem apresentando uma intensa atividade parlamentar, não esquecendo, de quando em quando, os elevados interesses da justiça, encaminhou, há poucos dias, um oportuno requerimento à Mesa da nossa Assembleia, no sentido de que dirige ao Tribunal de Justiça a seguinte consulta:

A) Se, em face do que dispõe o art. 8º, Série V, título III, do Projeto de Lei n. 215 (Organização Judiciária do Estado), ora em discussão na Assembleia Legislativa, há urgência do provimento de lugares de promotores públicos titulares, nas comarcas de primeira entrância.

B) Se, em vista a atual situação financeira do Estado, essa providência poderia posteriormente ser tomada, sem gravar de prejuízo para o serviço da Justiça e os superiores interesses da Ministério Público.

C) Se é de urgente e indispensável necessidade a eleição de comarcas, no Estado, de primeira à segunda entrância — e quais seriam as que, pelo volume de serviço e outras condições, estariam a merecer o privilégio dessa medida.

De toda oportunidade, como já dissemos, lhe essa sensação consulta do nosso digno colega. O Tribunal de Justiça, efetivamente, é que melhor pode e deve informar a respeito de um assunto de tão grande interesse para a nossa Justiça e que foi previsto no próprio projeto de Organização Judiciária do Estado.

FIGURA, no "Projeto de Lei de Organização Judiciária" do Estado de Pernambuco, um dispositivo que, pela importância do seu alcance, a Comissão de Leis Complementares transplanta da "Consolidação" ainda em vigor. E o que establece competência ao Juiz de Menores Abandonados e Delinqüentes: "dirigir o Serviço de Assistência e Proteção aos Abandonados e Delinqüentes; dirigir o Serviço de Assistência e Proteção aos Menores de que trata o Decreto Estadual n. 71, de 25 de fevereiro de 1938".

Quando o mencionado Decreto, de elevado sentido social, criou, na Capital, o Serviço de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinqüentes, e, subordinando-o ao Juiz Titular Pro-titular de Menores, dele fez depender todas as organizações de proteção ou assistência a menores desvalidos, abandonados e delinqüentes, teve em mira, entre outros motivos, o da necessidade de possibilitar, com a instituição de maiores condições de eficiência, uma orientação científica ao dever estatal de amparo e proteção aos menores.

De resto, o aspecto científico constitui uma das bases sob as quais deve ser apreciada a grande questão da criminalidade juvenil, hodiernamente iluminada pelos dívidos da Escola Positiva.

As conquistas, sempre crescentes da medicina, da psicologia e da pedagogia, rasgando novos rumos à correção e emenda dos menores, reclamam o estabe-

PASSOU-SE NO RIO

Luiz Pereira de MELO
(Juiz de Direito em Aracaju)

O fôro carioca, sempre, é propenso a acontecimentos exuberantes.

Há dias, ocorreu no Juiz da 7ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais, um caso curioso.

Trata-se de Altair Cabral de Lima que se habilitou ao casamento civil.

O Juiz processante da habilitação o indeferiu, determinando que o noivo, antes, refizesse o seu nome.

Constata-se, apenas uma pequena irregularidade, ou seja, um edes a mais no nome do habilitante.

Achando um absurdo aquela exigência do Juiz, procurou o Dr. Corregedor reclamar contra o magistrado da 7ª Zona, da Capital da República.

O Diário da Justiça dá-nos uma ideia do caso que em síntese é o seguinte: Altair é filho de Pedro Carnorio de Campos Lima e de D. Alauda Cabral Lima.

Registrado no dia 5 de Maio de 1923, perante a 12ª Cisnacriaria do Rio de Janeiro, teve, como declarante o próprio pai, que apenas indicou o prenome ou nome próprio da criança.

Passaram-se os tempos. Chegando; Altair editou-se na escola, teve, então, de aditar um nome, isto é, uma assinatura que o distinguisse de um outro Altair, ali também presente.

E o que sucedeu?

Primeiro pelo hábito inventado que se adota por esse Brasil afeto, não trepões em formar o seu nome, ou por arbitrio próprio, ou talvez por sugestão do pai, com o patronônimo deste e o apelido da sua mãe.

E passou a sr Altair Cabral de Lima e com esse nome promove a habilitação de casamento. Convém acentuar, para melhor esclarecimento e compreensão do fato, que não houve dúvida no que se refere à uma identidade, e bem assim na filiação e autenticidade do registro.

O dr. Juiz, processante de sua habilitação do casamento, recusou que ele podia adotar os apelidos de seus genitores, quer obrigá-lo a registrar o o registro porque teria incluído entre os dois apelidos — o da mãe e da mãe — a particular — des

Em seu longo despacho, o citado Juiz achou que o habilitante tinha evidentemente o nome que indica como sendo.

A imprensa corioca, sempre ávida de motivos para uma sensação jornalística, noticiou o fato com entusiasmo!

Até quadrinhos foram elaborados, assimilando que, por um lado a mãe no nome, ia um noivo deixando de casar-se...

O Corregedor do Distrito Federal, percebendo a fundo o caso, despachou a Reclamação de Altair, aventureando: "Primeiramente deve ser observado, que o nome patronônimo de um pai tem a mesma particular — de — precedendo Campos e se o bizarritismo fosse a esse ponto, ter-se-ia de reconhecer que a paternidade o edes deixava de anteceder — 'Campos' e passara a preceder — Lima.

Mas, sobretudo observe-se que as particularidades, edes — que entram na composição de um nome jamais constituirão seu elemento essencial. Depois, o implicante podia, como reconhece o dr. Juiz, adotar os apelidos de seu pai e de sua mãe p/cia compor o seu nome completo. Nada obstaria a que, para melhor eufonia, por ser esse o elegante (pois que para ele o é — denotaria qualquer vislumbre de fidúquia), incluisse entre os apelidos dos genitores a particular — edes...

E o que sucedeu?

Oras, em assim procedendo, o desembargador corregedor do Distrito Federal, acreditando a Reclamação, determinou o prosseguimento do processo de habilitação de casamento de Altair, o qual, por um edes, a mais, quase que deixava de realizar o seu matrimonio.

Organização Judiciária

O Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto apresentado à Assembleia

Foi o seguinte o parecer emitido pela comissão especial, composta dos deputados João Jurema (presidente), Otávio Amorim (relator) e Sérgio Nóbrega da Nóbrega, da nossa Assembleia, sobre o projeto de Organização Judiciária do Estado, que será levado à apreciação do plenário daquela Casa Legislativa:

A elaboração do projeto de Organização Judiciária teve por ponto principal o anti-projecto encaminhado à Assembleia pelo sr. governador do Estado, que se utilizaria, por sua vez, de trabalhos outros da autoria de crítico magistrado contemporâneo. Inegavelmente este estudo forneceu à Comissão Especial valiosos subsídios para a estrutura jurídica do trabalho que ora submetemos à apreciação do legislativo paraibano que, como seus congêneres dos demais Estados da Federação, salvo raras exceções, está atraído na leitura da lei de organização da justiça, que é um imperativo da Constituição Federal (art. 124).

De certo que tem concordado para esse afazeto, aqui e ali, a nossa multifária legislação federal, com dispositivos processuais usurpando poderes de distribuição de competência que, pelo nosso sistema constitucional, sempre foram atribuídos aos Estados. A Comissão teve a preocupação, entretanto, de evitar atritos com tais disposições normativas, que se ajustariam melhor nos Códigos Judiciais. Igualmente, não se deixou influenciar pelo dominante espírito de inovação, por vezes perturbador do funcionamento do aparelho judiciário, que deve ter por supremo escopo aplicar a lei substantiva, assim entendida a que disciplina as relações dos indivíduos entre si e as élites para com o Estado. Visando esse equilíbrio, em função do interesse da sociedade, a Comissão teve o maior empenho em assegurar completa independência ao Poder Judiciário e ao seu órgão auxiliar, o Ministério Público. Claro é que não se concilia com o princípio de independência de poderes a faculdade outorgada ao Poder Executivo de interferir decisivamente na remoção dos juízes e promotores públicos, em regra com preterição, causando desistências e queixas. O melhor caminho a seguir, frente a esta situação, é deixar que o supremo órgão da justiça e a entidade instituída no art. 68 da Constituição do Estado exerçam, respectivamente, o controle das promoções e remoções dos seus membros. Dar-se-á, quanto ao novo órgão, o Conselho Superior do Ministério Público — atribuição mais gelequada ao seu magno mestre, Organizado em círculo, com ingresso por concurso, não se justifica que, nas interinidades, sejam convocados elementos estranhos à classe de promotores públicos. Daí a proposição,

(Conclue na 4ª pag.)

UM MESTRE DE DIREITO

A respeito do artigo publicado do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

do eminente jurista prof. Roberto Coelho (o qual) que encina esta nota, em nossa edição de 15 do mês próximo passado, o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, recebeu

Atribuição Necessária

Luiz NÓBREGA
(Juiz de Direito em Pernambuco)

lecionamento de organizações especializadas, capazes de solucionar tecnicamente o problema da pre-delinquência e da delinquência juvenil, com o recurso a métodos específicos.

Da preocupação pela individualização da pena em pre-delinquência, relata a grade corrente de pagamento moderno que a Escola Positiva iniciou — surgiu entusiasmado movimento a prol do estudo da personalidade dos menores, guiado pela inadiável necessidade de firmar diagnósticos orientadores do remedial a aplicar no sentido da redução, readaptação ou remédio.

A eficácia do emprego dos métodos pedagógicos, em consonância com os da natureza médica, não só o sentimento de achados no vestibulo de uma ciência criminal dos menores, tendo como resultado uma observação preliminar e um subsequente tratamento do paciente.

Repondo à observação na utilização de elementos técnicos, dos quais os de ordem social não são menos importantes que os de índole psicológica, médica ou profissional.

Se as investigações de caráter social, atinentes ao meio ou ambiente onde o menor se desenvolve, representam fundamentalmente o ponto de partida para uma conveniente observação da etiologia da criminalidade juvenil, não é para menosprezar, de outra parte, o papel relevantíssimo do exame médico-psiquiátrico, do exame psicológico e do exame de orientação profissional, na determinação das causas, efeitos destas, na conduta do menor, e observando. São elementos que se completam e esclarecem, como acontece com a investigação social no ambiente donde onde vivem o menor, ambiente que vai nortear, dentro de certos limites, os especialistas incumbidos de proceder ao exame médico e ao psiquiátrico.

O grau e qualidade da inteligência do menor e as suas inclinações preponderantes são atestados pelo exame psicológico, levado a efeito por meio de testes de inteligência e caráter, sendo estes utilizados ainda como subsídios de orientação profissional. Surpreendendo a vocação do menor, torna-se possível melhormente encaminhá-lo na vida, integrando-o em

profissões inconciláveis com as suas tendências.

Após a observação, o tratamento. Impõe-se seja este adequado a cada uma das duas grandes classes de menores: a dos normais e a dos anormais.

Os menores anormais são vítimas de incerteza impulsividade orrinante de deficiências concretizadas por taras da inteligência e caráter.

Manifestações das taras da inteligência, a idiota, a imbecilidade e os atrasos intelectuais e mentais constituintes fontes d'uma impulsividade responsável

pela prática de atos anti-sociais, tal como ocorre com as anomalias das instâncias, dos envolvimentos dos degrau-menos, do pâmnico, dos perversos, dos loucos-mais e dos epileptiques ou impulsivos — anomalias estas expressivas das taras do caráter.

Enquanto que o tratamento adequado aos menores normais, vitimas de circunstâncias de ocasião, é de ordem pedagógica, o cabível aos menores anormais é de natureza médica.

Tudo isto põe à evidência a sabedoria a cuius laetus obedece a elaboração do Decreto Estadual n. 71, de 25 de fevereiro de 1938, subordinando a um Juiz especializado — o privativo de Menores e Serviços de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinqüentes, deste ficando a Cepenam.

Problemas como os indicados reclamavam, na verdade, para o seu equacionamento e solução, uma for-

(Conclue na 4ª pag.)

Hoje á tarde, AUTO x MOINHO RECIFE num inter-estadual equilibrado

O antigo centro avante Tará e o zagueiro Zai constituem as duas grandes atrações desta tarde — Excelentes as condições dos jogadores paraibanos — Grand entusiasmo em torno do "match"

Teremos na tarde de hoje, no campo do Cabo Branco, a realização de um importante inter-estadual entre o "Auto Esporte", daqui capital e o "Moinho Recife", da Capital Recifense.

Esse embate está despertando interesse, uma vez que a equipe visitante promete trazer grandes reforços, que poderão servir de ação na pugna, que se fez dentro de algumas horas. Entre esses destacam-se o antigo "crack"

A delegação do "Moinho Recife" deverá chegar a esta capital, entre 8 e 9 horas, traçando todos

os seus titulares.

O "Auto Esporte" promete iniciar bem alto o nome "sportivo" de Paraíba. Durante toda a semana os "players" do grêmio presidido por Correia, foram submetidos a uma série de rigorosos treinamentos, por isso, após a apresentarem um padrão de jogo visitante, capaz de merecer os aplausos da numerosa assistência, que deverá fluir ao local do encontro.

Poderemos informar com segurança

que todos os jogadores automobilistas estarão em choque na tarde de hoje. Reina um ambiente de grande otimismo e tudo indica que mais uma vez, sairemos de grande vitoriosos.

Diantre das condições em que se encontram os prelantes, não há dúvida que teremos na tarde de hoje, uma partida de grande movimentação e lances sensacionais

VIAJARÁ A SÃO PAULO, O NOSSO COMPANHEIRO, ALOISIO RODRIGUES

Convidado pela "A Gazeta Esportiva" da Capital Bandeirante

Parte a Buenos Aires, capital da Argentina.

O nosso companheiro de redação, Aloisio Rodrigues, retorna esportivo desta folha, vem de receber honroso convite para visitar, novamente, São Paulo.

Essa indicação partiu do sr.

Giacomo Zaccara, um dos promotores da III Preliminar da Corrida de São Silvestre, que assim quinta premiação o Chefe da Secção de Esportes da A União, pelos seus grandes serviços em prol da GAZETA ESPORTIVA de São Paulo e da Corrida de São Silvestre, a qual, este ano, será revestida de excepcional brilhantismo.

O embarque do nosso colega de redação está marcado para o dia 22 de dezembro próximo e, possivelmente, extenderá sua



Em estudo a irradiação da S. Silvestre pela Radio Tabajára da Paraíba

A cobertura seria feita através do seu transmissor "FM" móvel — O jornalista José Ramalho, diretor da Divisão de Rádio Difusão promete colaborar com a grande prova que a Crônica Esportiva da A UNIÃO, realizará no dia 10 de Dezembro

patrocínio de A GAZETA ESPORTIVA de São Paulo — O MAIS COMPLETO JORNAL ESPORTIVO DO BRASIL

Nesse sentido, o dr. Giacomo Zaccara, e o jornalista Aloisio Rodrigues, promotores da sensacional prova, vêm mobilizando a colaboração dos bons desportistas a fim de que a corrida seja colorida do mais completo efeito.

Ontem, o dr. Giacomo Zaccara esteve palestrando com o jornalista José Ramalho, do corpo redacional desta rádio e diretor da Divisão de Rádio Difusão, do Departamento de Publicidade. Neste momento foi ventilada a ideia de se a nova RÁDIO TABAJÁRA, presentemente em experiência, fazer a irradiação pelo seu transmissor de Freqüência Modulada a móvel, o que constituiria, sem nenhuma dúvida, uma atração à parte da corrida, uma vez que os ouvintes não só da Paraíba, como

Têm sido enormes os esforços dos promotores da III Preliminar da S. Silvestre, visando revestir do maior brilhantismo, essa renomada prova rustica, que a "A União", promoverá nesta capital, no dia 10 de dezembro, sob o

HOJE, EM SAPE' ATLETICO SAPEENSE X SANTA CRUZ DE CAMPINA GRANDE

Jogará hoje, em Sape, o forte escudário do Santa Cruz P. Clube, um dos mais categorizados times de Futebol de Campina Grande. Em jogo recente com o Treze de Campina Grande, conseguiu o quadrangular santacruzeiro um honroso empate, estando assim capacitado a uma grande exibição ao

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Felipeia e Red Cross, hoje, na decisão do certame

Esta marcada para hoje, às 8 horas da manhã, no campo do Cabo Branco, a segunda partida da "melhor de três", que reúne envolvidos os quadros representativos do Felipeia e do Red Cross, em decisão do campeonato juvenil de 1950.

Felipeia, domingo último, arrastada por 2 a 1, perdeu a primeira pela contagem de 3 x 1. Conquistando esse triunfo, ou mesmo um simples empate, ficará à disposição encerrada e o título com o "equipe 'celesta'", que si tornaria campeão de sua categoria.

Em caso contrário, isto é, a vitória do Red Cross, levará os campeões a "negras" que será realizada no próximo domingo.

Domingo o encontro de hoje.



Dr. Giacomo Zaccara

de todo o Brasil, poderiam acompanhar a marcha da grande maratona.

O jornalista José Ramalho, que também colabora na Secção de Esportes desta folha, escrevendo sobre assuntos náuticos, promete emplegar todos os seus esforços no sentido de conseguir a aten-

ção da São Silvestre, dizendo que dependerá apenas da palavra final do técnico-chefe da estação.

Pelo que se pode observar, grande prova pede-se d. dia 20 de dezembro, reverte-se a incertezas incomum e será um acontecimento esportivo de

ano.

AS CORRIDAS DE HOJE, NA PROVA TAMBAÚ-PRAIA DO POCO

Hoje, pela manhã, o "Sociedade Clube da Paraíba" fará

realizar a sensacional corrida náutica de Tamboú à praia do Poco, ida e volta, com a flotilha da sociedade, composta dos barcos "Iriga", "Sac", com Adílio Honório; "Moleque", com Hugo Cantízzi; "Sa-

nhaúh" com Marque Caminha; "Maturi" com Djamao Gusmão e "Albatroz" com Júlio Rique.

No Poço, os sinalizadores serão recepcionados pelo sputman Rómulo Rolim. Acompanhará a flotilha, no percurso o repórter José Ramalho, desse folha.

FELIPÉA ESPORTE CLUBE

Hoje, a posse do seu novo corpo administrativo

Completa, hoje, 17 anos de fundação o FELIPÉA ESPORTE CLUBE, o qual, vez, dirigindo os seus destinos, desde sua fundação, o esportista Vélio Joaquim de Almeida. Os diretores deste Clube, além do programa que vem sendo executado durante este mês, escolaram para hoje o seguinte: As 8 horas, bastremo do Pavilhão do Clube com uma salva de 17 tiros; às 8 horas, basta metido do Pavilhão Nacional quando cantado o Hino da Bandeira; às 9 horas: 2ª partida de futebol entre os Juvenis. Fe-

ceirada às 18 horas,

CINEMA GLORIA

HOJE ÀS 19.30 HORAS

O céste americano nun filme de tumulto como raramente se vê na tela — Lutas, aventuras, perigo, servindo de trama a um entre-de atrito e emoção!

O ANJO E O MALVADO

Compl. — "Filme Jornal", com notícias nacionais e mais "A Voz do Mundo", com reportagens sensacionais . . .

Matinal às 9.30 hs. — "Invento Engenhoso", com a sexta série — "O Homem le Ferro".

Matinée às 14.30 hs. — "Cavalheiro ao Amanhacer", com a 2.ª série "A Volta de Dick Tracy".

LOJ. MAC. "BRANCA DIAS"

Templo — Av. General Osorio

Todos os segundas feitas, esta Loj. se reúne em suas salas de reuniões, o dr. Adim. Ord., — Grande é o privilégio daquelas que laborem com verdadeira abnegação e sacrifício pelo progresso da sublime Ord., pelo bem da humanidade e ainda pelo seu próprio aperfeiçoamento.

J.: D.: S..

DR NAPOLEÃO LAUREANO

Curso de especialização no Rio de Janeiro e Buenos Aires

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL E PLASTICA — Diagnóstico do Câncer

CONSULTAS: à Av. B. Rohan, 10, 1º andar, diariamente das 16 às 20 horas — No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas, das 8 às 10 horas.

CINE S. PEDRO

HOJE — Soirée às 19.30 hs. — HOJE

Uma espetacular super-produção de arrojo, duelo e amor!

SE EU FORA REI

com Ronald Colman, Frances Dee, Basil Rathbone e Ellen Drew

François Villon, o poeta vagabundo e espada-chim, tão famoso pelos seus versos como pelas suas aventuras heroicas foi vencido pelo coração de uma linda princesa

HOJE Matinée — Início de dois seriados: "Enigma Das Torres" e "Terror Das Montanhas" e mais o filme "Gancho De Aço"

6.ª feira — "Fogo de Emoções" — 6.ª feira

Aguardem — "Ao Calor da Rumba" — UM SONHO EM HOLLYWOOD — CANÇÃO INESQUECÍVEL



A INFLUÊNCIA DO ESPAÇAMENTO NA PRODUÇÃO ALGODEIRA DA MATA

Agr.º Carlos V. Faria

As antigas variedades tinham um grande desenvolvimento vegetativo, as quais só obrigavam a acomodá-las um espaçamento grande, naturalmente as conformidades com a fertilidade do solo.

Dezenas, aqui, explicar de passagem que, quanto mais pobre for o solo, menor deverá ser o espaçamento, levando-se como é natural, em consideração, a coluna pluviométrica da região.

Com o advento da colheita mecanizada, americana, obtiveram os geneticistas ameaças a reduzir o porte vegetativo e dar formas compactas à planta.

A experimentação de vários anos, farta na América, no Egito, na Argentina e em São Paulo, e assim como as observações aqui feitas por nós, nos levam a orientar o nosso cultivo de algodão Mata para um menor espaçamento entre linhas e plantas, especialmente tratando-se da variedade Campinas — 817 que, atualmente, está apresentando ótimas ca-

acterísticas, não só na qualidade e na alta porcentagem de fibra, bem como na sua alta produtividade.

Esta variedade é de pequena porte e para dar realmente uma produção compensadora, deverá ser plantada mais juntas.

Nas próprias culturas pode facilmente observadas a queda de terra, pelos próprios agricultores, e esta certeza que concordaria com esta minha observação.

Há anos que me venho tendo por este assunto.

Como orientado, pôde ser observado no espaçamento de 80 centímetros entre linhas e 25 centímetros entre covas, deixando-se 2 plantas por cova, que corresponde a 80 mil covas por hectare. Mesmo quando cova produz somente seis capulhos, teremos uma tonelada de produção.

O espaçamento de 80 centímetros entre linhas permitiu um perfeito cultivo mecânico o que é de suma importância na economia.

A União AGRICOLA

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

Torne suas terras produtivas

Agr.º João Henrique

Geralmente as nossas terras cultivadas são pobres em matéria orgânica e, por isso, desprovvidas de azoto. Resse com facilmente e as cultivações em solos assim, não prometem satisfatoriamente. E necessário, portanto, adubar-as, adicionando-lhes, todas as matérias orgânicas disponíveis, especialmente o esterco dos círculos.

No adubamento, ainda o húmido é útil de recolher o esterco dos animais pauperizado convenientemente, distribuído nas terras, dejeto que ficam secos, estabilizados, cocheiras, galinheiros, são idênticos, valendo para os solos que com a sua aplicação tornam fertíleis e produtivas.

Não adquirimos, ainda o húmido útil de recolher o esterco dos animais pauperizado convenientemente, distribuído nas terras, dejeto que ficam secos, estabilizados, cocheiras, galinheiros, são idênticos, valendo para os solos que com a sua aplicação tornam fertíleis e produtivas.

O excesso da matéria orgânica causa esses mesmos sintomas e contribui para um anormal desenvolvimento vegetativo, em detrimento da produção. É preciso, porto isso, agir com prudência ou consultar os técnicos.

Além das dejeções animais e do bagaço da ave, que devem ser totalmente aproveitados, há muitos restos de colheitas (cascas, palhas, sabugos triturados, etc.) que devem voltar aos campos para manter a fertilidade das terras.

Há, porém, outras fontes de matéria orgânica que devem ser totalmente aproveitadas para restauração da fertilidade das terras.

Entre elas, destaca-se a indústria de desfibrilamento da ave, que deixa um grande volume de bagaço, constituído da polpa, casca e fibras inaproveitadas das folhas decorticadas. Conquanto não seja um material bastante rico em elementos nutritivos, é contudo, um resíduo orgânico que deve voltar aos campos para manter a força produtiva do solo.

Toda colheita retira da terra, bora parte dos elementos nutritivos que contêm.

A terra pode ser comparada a um grande prato onde se alimentam milhões de homens por unidade de área. Se o momento se esgota, todos os indivíduos morrem de inanição e, se pouco, não se desenvolvem, se afroiam. É claramente, que temos de restaurar ao solo os alimentos consumidos, para que ele possa continuar a nutrir convenientemente as plantas que cultivamos, desembargando ao mesmo tempo, o solo, de todas as plantas que não tem interesse econômico, visto serem elas concorrentes que bebem água, quase sempre só escassa, nas terras nordestinas, e se nutrientes dos alimentos que devem ser reservados exclusivamente as plantas que cultivamos.

Disperdir esse elemento de restauração, é por fôrta uma riqueza de apreciar valor para a manutenção da capacidade produtiva do solo.

Há, sem dúvida, muitos produtores de ave que desejam aumentar suas rendas, mas não têm ideia de correlação de peso e tamanho e por isso, não têm rendimento comercial satisfatório. Sua carne é dura e com muitas fibras nervosas, não agrada à maioria e o paladar contrário na carne de aves fazem e muito especialmente, na do nosso círculo.

E de fato, um tipo de alimento, embora estas falhas sejam francamente corrigíveis, ainda se apresenta, na sua pureza, com uma grande soma de deficiências: exerto, estreito e seioso, costelas achadas; peito padecido e estreitado; quartos secos e sem macarrões canudos; serra frequentemente; garupa caída e sem rugas. Estes defeitos não só incomodam os criadores, a exploração de zebu como raga, absolutamente.

O zebu precisa, acreditado com o nosso círculo, de um critério rigorosamente técnico, afim de aproveitá-lo de alguma das suas qualidades e assimila-lhe mais rusticidade, maior produtividade, maior rendimento, d. isto é, a adaptação seja equilibrada. Isto é, nem excede, nem faltava.

Terras que produzem plantas atrofiadas, de folhas descoradas, passam a ostentar um caudilho luxuriantemente e de grande rendimento, d. isto é, que a adaptação seja equilibrada.

Até as palhas de carnaúba, resultantes da extração da terra, dão um excelente cobertura, servindo para reduzir os efeitos das altas temperaturas e das chuvas.

A aplicação das resíduos de desfibrilamento, não deve ser circunscrita.

(Continua na 4ª pag.)

Amparo á Produção

Agr.º Urbano Andrade

Eis que no meio de todo desengano, como um bate de luz que, através de uma nebulosidade cerrada, cai sobre uma classe que quase extinguida pelo desparo sem limites (a dos produtores rurais), surge afinal um comentarista que corre de boca em boca como alimento revitalizador desses espíritos já combalidos por tantas desdichas através dos tempos na sua história: o Governo de Estado promete olhar com o maior interesse para a produção de algodão e cereais. Dizem até que faz parte de seus projetos levantar a produção algodoeira para cem milhões de quilos. Para os mesmos sinceros, num exame desapixonado sobre a situação do produção desse textil em particular, podemos afirmar de antemão que as estatísticas da Paraíba não poderiam retratar um quadro mais triste que o atual em face de posições já conquistadas em anos anteriores. Ora, vejamos: em 1935 este Estado chegou a produzir 42 milhões de quilos, atualmente gira em torno de 26 milhões.

O excesso da matéria orgânica causa esses mesmos sintomas e contribui para um anormal desenvolvimento vegetativo, em detrimento da produção. É preciso, portanto, agir com prudência ou consultar os técnicos.

Além das dejeções animais e do bagaço da ave, que devem ser totalmente aproveitados, há muitos restos de colheitas (cascas, palhas, sabugos triturados, etc.) que devem voltar aos campos para manter a fertilidade das terras.

Há, porém, outras fontes de matéria orgânica que devem ser totalmente aproveitadas para restauração da fertilidade das terras.

Entre elas, destaca-se a indústria de desfibrilamento da ave, que deixa um grande volume de bagaço, constituído da polpa, casca e fibras inaproveitadas das folhas decorticadas. Conquanto não seja um material bastante rico em elementos nutritivos, é contudo, um resíduo orgânico que deve voltar aos campos para manter a força produtiva do solo.

Toda colheita retira da terra, bora parte dos elementos nutritivos que contêm.

A terra pode ser comparada a um grande prato onde se alimentam milhões de homens por unidade de área. Se o momento se esgota, todos os indivíduos morrem de inanição e, se pouco, não se desenvolvem, se afroiam. É claramente, que temos de restaurar ao solo os alimentos consumidos, para que ele possa continuar a nutrir convenientemente as plantas que cultivamos,

disperdir esse elemento de restauração, é por fôrta uma riqueza de apreciar valor para a manutenção da capacidade produtiva do solo.

Há, sem dúvida, muitos produtores de ave que desejam aumentar suas rendas, mas não têm ideia de correlação de peso e tamanho e por isso, não têm rendimento comercial satisfatório. Sua carne é dura e com muitas fibras nervosas, não agrada à maioria e o paladar contrário na carne de aves fazem e muito especialmente, na do nosso círculo.

E de fato, um tipo de alimento, embora estas falhas sejam francamente corrigíveis, ainda se apresenta, na sua pureza, com uma grande soma de deficiências: exerto, estreito e seioso, costelas achadas; peito padecido e estreitado; quartos secos e sem macarrões canudos; serra frequentemente; garupa caída e sem rugas. Estes defeitos não só incomodam os criadores, a exploração de zebu como raga, absolutamente.

O zebu precisa, acreditado com o nosso círculo, de um critério rigorosamente técnico, afim de aproveitá-lo de alguma das suas qualidades e assimila-lhe mais rusticidade, maior produtividade, maior rendimento, d. isto é, que a adaptação seja equilibrada.

Até as palhas de carnaúba, resultantes da extração da terra, dão um excelente cobertura, servindo para reduzir os efeitos das altas temperaturas e das chuvas.

A aplicação das resíduos de desfibrilamento, não deve ser circunscrita.

(Continua na 4ª pag.)

Exploração do Gado de Corte no Nordeste

Escolha das raças melhoradoras

Agr.º Severino Pereira

Entre as tantas raças citadas nesse trabalho, nem uma apresenta as facilidades de adaptação e aclimação ao nosso meio, como as raças incianas. O ingresso do zebu nas regiões sècas do Nordeste brasileiro, vem se fazendo de modo rápido e violento, sem, infelizmente, obedecer a um critério técnico e científico. Ele, em virtude de proceder de regiões de vida encravada, predomina com facilidade sobre o nosso crioulo, dando-lhe porte, e preoculdade, aliando estas qualidades à resistência do suor.

Os nossos criadores, num esforço digno de louvor, chegaram a experimentar quase todas as raças do mundo que, em tentativas constantes, procuravam melhorar os seus rebanhos. Mas, sempre fracassaram por não possuirem lastro apropriado à recepção das raças importadas e não haverem, antes, cuidado das condições ambientais, para satisfazerem as exigências do elemento melhorador.

Daí, a predominância do zebu sobre o nosso gado nativo, porque, encontrando aqui, quase uma identidade de condições meteorológicas, não sofreu, em suas características genéticas, os impulsionados sobre os nossos rebanhos, de modo quase absoluto.

O propósito da importação de gado fino para Brasil, sim uma prévia preparação do ambiente, diz Buffier: "a inclusão de um reproduutor de raga fina europeu em nosso meio atual, é como que lancarmos o filho de um aristocrata, que nunca soube o que fosse necessidade, em meio de uma mata, desprovido de qualquer cultivo".

Nestas considerações, temos as razões das raças europeias, verificadas em muitos casos de aquisição de exemplares, representantes de certas raças, reconhecendo-lhe, quanto ao critério de produção de leite ou carne. Estas, não encontrando meio compatível com as suas condições de vida, não importam suas qualidades raciais em nosso gado, deixando-as amortecer, dentre si, pelo choque violento dos contrastes de ambientes. Para encantarmos, com sucesso, um trabalho de melhoramento dos nossos rebanhos, temos que iniciá-lo por uma rigosa seleção de critérios para depois, durante a

criação, seguir criteriosamente, o que é natural, levando-o a uma completa conformidade com a fertilidade do solo.

As raças europeias, quando introduzidas, sempre que não se adaptam ao seu novo ambiente, desaparecem, ou se adaptam, perdendo suas qualidades raciais, de modo que, ao longo de muitos anos, desaparecem.

O manejo das raças para as

condições locais, é de suma importância. A raça que é adequada ao solo, ao clima e ao tipo de solo, é a que deve ser utilizada.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

As raças que são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, são as que devem ser utilizadas. As raças que não são adaptadas ao solo, ao clima e ao tipo de solo, devem ser substituídas por outras que são.

Auxílio americano para a manutenção de Tito no poder

População ameaçada pelos indios

DATA NACIONAL DA MUSICA

As comemorações nesta capital — Programa das bandas militares

Muita gente ignora a existência desse dia. "I Congresso de Música do Nordeste" tivera qualquer dúvida em torno da criação, por lei federal, do Dia Nacional da Música.

A própria Câmara Federal, dos Deputados, poderia não saber da importância dessa legal de comemoração, convidando telegrama recebido por nós do deputado Círio Júnior.

Mário Melo, reformado, do assunto, respondeu, no dia 15, a uma consulta nossa, enviando uma cópia do decreto que instituiu o Dia da Música, e que vamos divulgar abaixo. Vem coincidir justamente com a Festa de Santa Cecília, dia 22 de novembro, quando é rezada como padroeira dos músicos.

"Decreto nº 21.011 de 1º de fevereiro de 1952. Determina que dia 22 de novembro seja comemorado como Dia da Música.

O chefe do Governo Provisional da República dos Estados Unidos do Brasil, entendendo que lhe solicitos o Diretório Acadêmico do Instituto Nacional de Música, com o apoio do diretor e professor do mesmo Instituto, das diversas associações musicais e de outros centros de cultura do País, resolve:

Artigo único — O dia 22 de novembro fica considerado como o "Dia da Música", devendo ser comemorado pelas bandas militares, bem assim nos espetáculos de entoação, sem prejuízo dos trabalhos escolares. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1952. III da Independência e 44 da Rep. Federal. (Ass. a Gabinete) V. Gaspar, Francisco Campos. (A. P.)

O PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES

Em comemoração ao dia da música 22 de novembro e em homenagem à "Santa Cecília", sua patrona, as Bandas de Música do 25º R. I. e Policia Militar, farão exercícios no dia sobre citado, o seguinte programa:

I — PARTE

A 9 hs, missa solene na Catedral Metropolitana, presida pelo Padre Antônio Costa, Capela do 25º R. I.

Para o término, jás especialmente convocado o grande tributo santo Conego João de Deus. A parte coral que composta de 30 (trinta) vozes masculinas sob a direção do professor JOAQUIM PEREIRA, cantará a missa a 3 (treze) vozes de Don Luciano Periô, uma verdadeira voz musical lúrica. A orquestra se compõe de 15 figuras com o participação de destacados elementos do nosso meio civil musical.

II — PARTE

As Bandas de Música em conjunto, sob a batuta dos seus respectivos mestres, Ten. Adauto Comila e Sgt. Joaquim Pereira, executarão de 20 hs, na praça João Pessoa as seguintes paginas musicais:

HINO NACIONAL BRASILEIRO

I — Flôrulas Italianas da Ópera o GUARANI — G. Gomes
II — Marcha e Coro da Ópera CARMÉM — G. Bizet
III — Paus-paus da Ópera AFRICANA — G. Mayrberger
IV — Marcha da Ópera TANNHAUSER — R. Wagner
V — Dança delle Balloshili nell' Ópera
"LA GIOCONDA" — Al. Ponchielli
VI — Marcha e Balada da Ópera AIDA — G. Verdi
HINO A SANTA CECILIA — Joaquim Pereira

No Teatro Santa Rosa terá-se um recital de Piano e Violino, com o programa o seguinte:

I — PARTE

1) — Bach, Minuetto, Mecchia.
2) — Mozart, Valsa Graciosa.
3) — Beethoven, Romântica.
4) — Tchaikowsky, Canção da Cotoria.
5) — Schumann, Dança Siciliana.

6) — Shubert, Momento Musical.

II — PARTE

1) — Lorenz Fernandez, A Balançinha das Cocadas.
2) — Nedde Lacaz, Pequena Valsa.
3) — Villa Lobos, E a Princesinha Dançava.
4) — Villa Lobos, Adeus, Bela Morena!
5) — Villa Lobos, Vamos todos Cirandar.
6) — Villa Lobos, Saci.

Cs selvícias estão nas proximidades de Altamira, no Pará

BELEM, 18 (M) — Na região do Xingu a população está ameaçada entre os índios Guajós, que continuam a fazer constantes ataques, matando e roubando. Notícias

aqui chegadas não escondem a gravidade da situação, atentando-se que os selvícios rendem mal a cidade de Altamira.

Madeira para a Argentina

BUENOS AIRES, 18 (M) — Prosseguem as negociações que vem se realizando a Federação Argentina de Indústria da Madeira, no sentido de interessar aos países públicos por um mais rápido e maior abastecimento do pinho procedente do Brasil. A atual escassez do pinho tem causado prejuízo à indústria argentina.

Nos 11 os ministros e 2 parlamentares estrangeiros, além de 250 membros da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que estavam em sessão no Senado do Brasil e o Pelo

deputado José Gómez, presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.

Os Estados Unidos, a maior parte dos Estados árabes e dos Estados da América do Sul e a Ásia votaram a favor dessa resolução que havia apresentado o juntamente com o Brasil e a Turquia.

Os Estados Unidos, a maior parte dos Estados árabes e dos Estados da América do Sul e a Ásia votaram a favor dessa resolução que havia apresentado o juntamente com o Brasil e a Turquia.

Está aberta na Radio Tabajara, as inscrições para locutores da PRI-4.

Locutores para A PRI-4

Estará aberta na Radio Tabajara, as inscrições para locutores da PRI-4.

Os interessados deverão procurar o sr. George Matos, encarregado da direção artística.

Improcedente o mandato

rio, 18 (M). A proposta foi mandado à segurança impetrado pelo sr. Oscar Jardim, visando à suspensão do contrato firmado entre a União e o Camboriú para a exploração da leitora, o novo concessionário declarou que é improcedente o mandato.

CRISTIANO NO RIO

rio, 18 (M) — Presidente de Belo Horizonte chegou a esta capital o sr. Cristiano Michuda.

DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRACAS

do com a lei n. 1233 de 17 de agosto de 1949. Nesta data será realizado o seguinte programa em comemoração:

Missa de Ação de Graças às 16h, na Catedral Metropolitana.

A 19 horas, solene Te Deum com a presença do exmo. sr. Arcebispo e com o comparecimento de autoridades civis e eclesiásticas.

Será ouvida nesta ocasião a palavra vibrante do orador sacro Co. João de Deus.

Durante a parte da tarde haverá exposição do S. smo. Sacramento e sacerdotes em todos os países que firmaram o Pacote do Atlântico.

Dois suspeitos foram presos.

Credito para o tratamento de Nair Café

rio, 18 (M) — A Câmara dos Deputados aprovou a alteração de um crédito especial de duzentos mil reais, para custear os despesas com o tratamento, nos Estados Unidos, da Nair Café, vítima do suposto golpe de Afonso Pena, em 1933.

RECOMENDAÇÃO DE TRUMAN AOS PARLAMENTARES AMERICANOS

Controle internacional da energia atômica, sob os auspícios da ONU

WASHINGTON, 18 (UP) —

Na carta dirigida aos líderes parlamentares, o presidente Truman declarou que se impõe uma auxílio econômico direto à Iugoslávia para permitir que o mal, Tito permaneça no poder.

NOVO TEXTO

JAKE SUCESS, 18 (UP) — A Comissão Social aprovou ontem por 29 votos contra 5 e 13 abstenções as diretrizes de recomendação à Comissão dos Direitos do Homem a redigir o novo texto da convenção que submeterá à próxima sessão da Assembleia dentro de um mês.

Os Estados Unidos, a maior parte dos Estados árabes e dos Estados da América do Sul e a Ásia votaram a favor dessa resolução que havia apresentado o juntamente com o Brasil e a Turquia.

O presidente Truman não deu indicação nenhuma sobre o quanto aumentaria, quando os países autorizados calculam em cerca de milhares de dólares.

O presidente Truman não deu indicação nenhuma sobre o quanto aumentaria, quando os países autorizados calculam em cerca de milhares de dólares.

Para aumentar a produtividade brasileira

NOVA YORK, 18 (UP) — O

economista brasileiro José Gómez

Torres, convicção engenheiro e

homem de negócios norte-americanos a "unirem os seus esforços

dos brasileiros para elevar o nível

de existência e aumentar a produtividade brasileira".

O presidente Truman não deu indicação nenhuma sobre o quanto aumentaria, quando os países autorizados calculam em cerca de milhares de dólares.

O presidente Truman não deu indicação nenhuma sobre o quanto aumentaria, quando os países autorizados calculam em cerca de milhares de dólares.

PLANO DE DESTRUÇÃO

OSLO, 18 (UP) — Um vasto

plano de destruição de fábricas e depósitos militares nos países signatários do Pacto do Atlântico — é o que diz hoje um respeitável daqui, noticiando e comentando uma série de fortíssimas explosões verificadas na noite de quarta para quinta-feira última, no aeroporto da Bardufoss, segundo informações procedentes de Tromsø.

Dois depósitos foram parcialmente pelos ares e os outros são reputados importantes. Segundo o referido jornal, as explosões em Bardufoss, que são as maiores bases aéreas da Noruega, foram devidas a sabotagem. Acrescenta que essa sabotagem faz parte de um plano tendente a destruir fábricas e depósitos militares em todos os países que firmaram o Pacto do Atlântico.

A 19 horas, solene Te Deum com a presença do exmo. sr. Arcebispo e com o comparecimento de autoridades civis e eclesiásticas.

Será ouvida nesta ocasião a palavra vibrante do orador sacro Co. João de Deus.

Durante a parte da tarde haverá exposição do S. smo. Sacramento e sacerdotes em todos os países que firmaram o Pacto do Atlântico.

Dois suspeitos foram presos.

Credito para o tratamento de Nair Café

rio, 18 (M) — A Câmara dos

Deputados aprovou a alteração

de um crédito especial de duzentos

mil reais, para custear os despesas

com o tratamento, nos Estados

Unidos, da Nair Café, vítima

do suposto golpe de Afonso

Pena, em 1933.

Melhoramentos públicos em Alagoa Nova

No próximo mês de Dezenbro, serão inaugurados impor-

tantes melhoramentos na mu-

nicipio de Alagoa Nova, inclu-

ndo a ligação telefônica da

água da sede, ao distrito da

Lagoa do Roca e a cidade de

Campina Grande. O prefei-

to Antonio Léal, construiu ain-

da o calçamento das ruas prin-

cipais e planejou a entrega ao

público na mesma data.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Domingo, 19 de novembro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 17:
Petição:

De — Oficial Ferreira da Silva.

va. Fiscal do Trânsito classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. Submete-se à impetrada medida no Centro de Saúde da Capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1945, resolve nomear Severino Francisco da Mota Silveira para exercer o cargo de inspetor de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

(*) Reproduzido por intermédio.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petição de Artur Severino da Silva — Despacho: Decidido.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1945, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado Valdomiro de Souza Nogueira, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de M. d'Água, município de Teixeira.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Antônio Adelino de Nascimento, André Januário Rodrigues, Francisco Fernandes de Oliveira e Lúcio Alves dos Santos.

Requeriam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente Antônio Severino de Oliveira, João de Sena Filho, José Batista Gomes e Ari Ferreira da Silva.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas foram remetidos os laudos de exames periciais procedidos, nas pessoas de Hildegard Pinheiro Aranha e Anônimo José dos Santos, por sua citação daquela autoridade.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições resolve, determinar que Maurício de França Macêdo permaneça a prestar serviços na Inspeção do Exercício Profissional.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições resolve, elegir Iv-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão extraordinária, realizada em 18 de novembro de 1950.

Presidente: o exmo. des. Severino Monteiro.

Secretário: Edilson Soárez Malor.

Presentes: os desembargadores José de Farias, Antônio Gabinho, os doutores Carlos T. Coutinho, Júlio Rique Filho, Sýnésio Guimarães, Vamberto A. Costa e o exmo. Dr. Procurador Regional, Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DES. JOSE DE FARIAS:

Processo n. 78, referente às eleições para Presidente e Vice-Presidente da República no município de Santa Rita. — Determinou-se a reconvenção. Designado o dia 20 às 15 horas.

Recurso de decisão de justa apuradora n. 297. (Desistência). Recorrente o Presidente da Comissão Executiva do P.S.D. Recorrida à 29ª justa Apuradora de Cabaceiras. — Mandou-se arquivar, por unanimidade.

DR. SYNESIO GUIMARAES:

Processo n. 22, referente às eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, no município de Serraria. — Mandou-se computar, por unanimidade.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO DO DIA 20.11.1950:

DR. SYNESIO GUIMARAES:

Recurso de decisão de justa apuradora n. 339. Recorrente o P.S.D., Recorrida à 39ª justa Apuradora de Brejo do Cruz, 13º seção — Negado provimento, por unanimidade.

Idem n. 338. Idem, idem. 12º seção — Idem.

Idem n. 343. Idem, idem, 7º seção — Idem.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Idem n. 298. Recorrentes: P.L. e o P.S.D., Recorrida à 17ª justa apuradora da 60ª seção de Campina Grande 16º zona. — Adiado a requerimento do dr. Sýnésio Guimarães, Idem n. 346. Recorrente: P.S.D., Recorrida à 39ª justa Apuradora da 24ª seção de Brejo do Cruz — Negado provimento, por unanimidade.

DR. CARLOS TEIXEIRA COUTINHO:

Idem n. Recorrente: o P.S.D., Recorrida à 39ª justa Apuradora de Brejo do Cruz n. 3º, suburbio desta Capital.

Idem n. 345. Idem, idem, idem.

Jurisprudência

DECISÃO N. 5417

Nos termos do art. 41, §§ 1, e 2, do Código Eleitoral, podia o eleitor votar, mesmo condenado por infração criminal, desde que não tivesse sido excluído mediante o competente processo de exclusão. C. Eleitoral, art. 141, §§ 1. e 2.

O Partido Social Democrático, representado por delegado, devidamente credenciado na 38ª zona eleitoral, incaucionado com a deliberação da Junta Apuradora que rejeitou a impugnação a votação de 8º seção daquela zona, recorreu com fundamento nas arts. 152 e 168 do Código Eleitoral e 135, § 1. n. II, da Constituição Federal, dissido.

O eleitor Manoel Gomes Barbosa, portador do título eleitoral nº. 600, da mencionada zona 38º, é condenado a pena de seis meses de detenção, como inciso no art. 129 do Cod. Penal, com suspensão condicional da pena pelo prazo de três anos; e, desse modo, o eleitor, tendo suspenso os seus direitos políticos, não podia votar, e, se o fez, como faz certo a lôgia das suffragâncias anexas, contaminação de multíplice forma a votação contada na urna respectiva.

Em sustentação ao seu articulado, juntou o recorrente a certidão de fato, do escrivão do 1º ofício criminal da comarca. O recurso foi contraditado pela U.D.N. que, por sua vez, costou a certidão de fixo segundo a qual não houve comunicação, ou juiz eleitoral, como do direito, da comarca, de que estivessem suspensos os direitos políticos do eleitor referido.

Das folhas de votação junta ao processo se verifica, com efeito, que o eleitor Manoel Gomes Barbosa votou nas eleições de 3º de outubro transcorrida, na 8ª seção da 38ª zona eleitoral em Brejo do Cruz.

Acordam por unanimidade negar provimento ao recurso de vez que nenhuma prova se fez da alegada multide.

João Pessos, 17.11.1950.

DECISÃO N. 5418

Vistos, etc.

Acordam por unanimidade negar provimento ao recurso de vez que nenhuma prova se fez da alegada multide.

João Pessos, 17.11.1950.

Carlos Teixeira Coutinho, relator, Júlio Rique, Sýnésio Guimarães, Pal presentes; Renato Lima.

Repartição dos Serviços Elétricos

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba usou de suas atribuições, resolve determinar que, Tobias Mendes de Holanda, serventuário do Tráfego de Bônus, passe à disposição da Divisão Administrativa, até ultimamente deliberado.

O Diretor da Repartição dos

Serviços Elétricos da Paraíba, das atribuições que a lei confere, e tendo em vista a conveniência de subordinar a Ucrina Cruz do Peixe ao Encarregado da Produção de energia, resolve designar Antônio Cavalcanti de Oliveira, para seu prejuízo de suas funções, chefiar a rétina Ucrina, ficando entendido que, nenhum serviço poderá ser exercido no setor da produção de energia, sem prévia autorização do citado técnico.

O Diretor da Repartição dos

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO JUSTIÇA DO TRABALHO

AUDIENCIA DO DIA 18:

Reclamação JCJ — 636 e 637, procedentes do município de Mamanguape.

Reclamante — José Ovidio Nascimento e Sebastião Belo da Silva.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Solução — Procedimento em parte. Custas pelo reclamado na forma da lei.

x x x

No próximo dia 20 serão julgadas as seguintes reclamações:

7.50 horas — Reclamação — Manoel Anísio.

Reclamado — Antonio Virgílio.

8.10 — Reclamante — Severino José Gomes.

Reclamado — Antonio Virgílio.

Reclamado — Francisco.

Reclamado — A. Botelho.

NOTA DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

às suas Padre Azzevão, 520º Frância Leite.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Manoel Belarmino de Souza e Josefa Maria da Conceição, Antonio Morais da Silva e Julia Meira Neves, José Feliciano de Sena e Lívia Estrela Filgueiras, José Miguel do Nascimento, e Santina Inês da Silva, João Eteira e Maria José Xavier, Alcides Ribeiro da Costa e Francisca Sáenz de Araújo, Severino Francisco da Silva e Eunice Pereira Frazão, Djanalima Cavalcanti de Almeida e Gildeba de Albuquerque Lima ou Gisela Amorim de Lima.

MINISTÉRIO DA MARINHA Capitania dos Portos da Paraíba Aviso a reservistas

O Sr. Capitão dos Portos deste Estado avisa aos cidadãos abaixo relacionados que deverão comparecer com urânia à Capitania dos Portos, na data, hora e local de sua respectiva enlistamento-matrícula e de identificação (se a possuir), assim de receberem seus certificados de Reservista Naval de 2ª categoria.

1 — Abílardo Gomes Ribeiro; 2 — Antônio Ferreira da Silva; 3 — Antônio Ferreira de Souza; 4 — Antônio Manoel Barbosa; 5 — Antônio Miguel dos Santos; 6 — Antônio Nunes de Lima; 7 — Artur Moreira Barbosa; 8 — Francisco Afonso do Nascimento; 9 — Gericino da Silva; 10 — João Alberto de Lima; 11 — José

Correia de Abreu; 12 — João Martins do Nascimento; 14 — João de Oliveira Alves; 16 — João Patrício dos Santos; 17 — José Francisco de Oliveira; 18 — José Guedes dos Santos; 19 — José Miguel dos Santos; 20 — Júlio Vicente da Silva; 21 — Juarez dos Anjos Chagas; 22 — Leônidas Francisco de Menezes; 23 — Landeniz de Souza Ferreira; 24 — Leônidas José de Santana; 25 — Manoel Correia de Moura; 26 — Manoel Paulino de Oliveira; 27 — Manoel Pereira da Silva; 28 — Nelson Ribeiro Magalhães; 29 — Nivaldo de Barros Monteiro; 30 — Otacílio Alves Pereira; 31 — Olegário Coriolano da Silva; 32 — Ottoni Guedes Alcoforado; 33 — Severino Vale da Silva.

CONCURSO DE ADMISSÃO AOS QUADROS DE MÉDICOS E CIRURGIÕES-DENTISTAS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

Acham-se abertas, na Diretoria de Saúde Naval, a partir de 16 de novembro em curso a 15 de janeiro de 1951, as inscrições ao Concurso de Admissão aos Quadros de Médicos e Cirurgiões-Dentistas do Corpo de Saúde da Armada.

Informações detalhadas serão ministradas aos interessados, diariamente, das 12 às 17 horas; nos sábados, de 9 às 12 horas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

9.ª Zona — Alagoa Grande

I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

a) — Para Presidente da República:

- 1 — Getúlio Vargas
- 2 — Eduardo Gómez
- 3 — Crispiniano Machado
- 4 — João Mangabeira

Votos nulos

Votos em branco

b) — Para Vice-Presidente:

- 1 — Odilon Braga
- 2 — Café Filho
- 3 — Altino Adantes
- 4 — Vitorino Freire
- 5 — Alípio Neto

Votos nulos

Votos em branco

II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

a) Para Senador:

- Ruy Carneiro
José Lins
Votos nulos
Votos em branco

b) Para Suplente de Senador:

- Abelardo Jurema
João Maurício
João Maurício
Votos em branco

c) Para Deputados Federais:

Legenda:

- 1 — Coligação Democrática Paraibana
- 2 — Aliança Republicana

Votos nulos

Votos em branco

Votação nominal:

1 — Coligação Democrática Paraibana

- 1 — Samuel Vital Doaré
- 2 — José Janduvin Carneiro
- 3 — Alcides Vieira Carneiro
- 4 — José Jofílio Bezerra de Melo
- 5 — Odílio Boche Duarte
- 6 — Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque
- 7 — Plínio Leôncio
- 8 — Antônio Pereira Diniz
- 9 — Oscílio Jurema
- 10 — Epitácio José de Almeida
- 11 — Epitácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti

2 — Aliança Republicana:

- 1 — Orivaldo Triguiro de Albuquerque Melo
- 2 — Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega
- 3 — José Gaudêncio Correia de Queiroz
- 4 — Luiz de Oliveira Lima
- 5 — João Agripino Filho
- 6 — Osmar da Araújo Aquino
- 7 — Renaldo Cunha França
- 8 — João Ursulino Ribeiro Coutinho
- 9 — Ernani Sávio

III — ELEIÇÕES ESTADUAIS:

a) Para Governador do Estado:

- 1 — José Américo de Almeida
- 2 — Argemiro de Figueiredo

Votos nulos

Votos em branco

b) — Para Vice-Governador:

- 1 — João Fernandes de Lima
- 2 — Renato Ribeiro

Votos nulos

Votos em branco

c) Para Deputados Estaduais:

Legenda:

- 1 — Coligação Democrática Paraibana
- 2 — União Democrática Nacional
- 3 — Partido Trabalhista Brasileiro
- 4 — Partido Republicano
- 5 — Partido Social Progressista
- 6 — Partido Socialista Brasileiro

Votos nulos

Votos em branco

Votação nominal:

1 — Coligação Democrática Paraibana:

- Ubaldo Gonçalves S. Mairi
Pedro Moreno Gonçalves
Joaquim Pimentel Filho
Raimundo Pires Onofre
Eduardo Eustáquio Andrade
Agostinho Várcio Borges

Ivan Nóbrega Sobreira
Alvão Cavalcanti de Albuquerque

José Leônidas de Luna Freire
Francisco Teodoro de Amorim
Hercílio Coutinho de Lucena
José Gamares Jucema
Antônio Botto de Menezes
Eugenio Martínez Costa

Geraldo Estanislau da Nobreza
Severino Belchior Cabral

Francisco da Costa Barreto Sobrinho

Fernando Paulo Carrilho Minárez

Diongênes Nunes Chianca

União Democrática Nacional:

Alvaldo Falconi de Melo

Clóvis da Costa Barreto

José de Sousa Arruda

Américo Maia de Vasconcelos

Severino Alves da Silveira

José Clementino de Oliveira Júnior

Luis Gonçaga de Miranda Freire

Henrique Bernardo Cordeiro

Vasco de Carvalho Toledo

João Batista Cavalcanti

Napoleão Rodrigues Laureano

Luís da Costa Araújo Brumado

José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Silviano Peleiro, Pório

Fábio Ribeiro Coutinho

Maria Duke Barbosa

Ascendino Virginio de Moraes

Antônio Batista Santiago

Damásio Barbosa da França

José Marques de Almeida Sobrinho

c) — Partido Social Progressista:

José Cavalcanti de Albuquerque

José Correia Lima

Onofre de Barros

Carlos Almás Agra

João Bernardino Filho

Firmino Silva

Manuel Layte de Alcantara

d) — Partido Trabalhista Brasileiro:

Geraldo Gomes Beltrão

Carlos Neves da França

Laudelino Cordeiro de Araújo

José Ferreira da Costa

Gentil Cunha França

Luiz Rodrigues de Souza

e) — Partido Socialista Brasileiro:

Nilo Marinho

Fábio Ximenes

José Mangabeira Neto

Olimpio Bonaldi da Cunha Pedreira Filho

f) — Partido Republicano:

Antônio D'Avila Lins

Guilherme Falcão Nicodemi

Francisco Claves Brasileiro

Oscar Pinto Coelho

Francisco Totsom Neto

Raimundo de Gouveia Nóbrega

Secretaria do TRE — João Pessoa, em 16.11.1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

ATENÇÃO

JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 541 avisa à sua distinta freguesia que avia recítais dos srs. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca vidros em colares sem grão em qualquer tipo.

JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1799

ATENÇÃO

LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSE"

Avisa a todos os habitantes dos bairros de Montepio, Tamboinha e Tamandaré que para melhor servir os referidos o seu estoque, comprando diretamente às praias de todos medicamentos nacionais e estrangeiros, como também variadíssimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praia, ficando assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmácias e drogarias do centro da Cidade.

Atende a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 286.

TORRE — JOÃO PESSOA — PARÁIBA



Representante:

MARIO TEIXEIRA

Rua Barão do Triunfo, 276 - 1.º

Fone — 1776

CIA. USINAS SÃO JOÃO E SANTA HELENA S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

a seguinte ordem do dia:

x — Aumento do capital social.

II — Reforma dos Estatutos.

Engenho Central, 14 de Novembro de 1950.

Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A.

Renato Ribeiro Coutinho — Diretor — Presidente.

Proteja seus dentes incluindo

na alimentação leite, ovos, ver

duras e frutas. — SNES.

Como beberia, ás e ás de frutas, uva,

laranja, etc. — SNES.

Diário do Poder Legislativo

EMENDAS APRESENTADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1951

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

4 — Despesa Diversas

8984 — Auxílios em geral	12.000,00
42 — Subvenções a:	
40 — Sociedade S. Vicente de Paulo de São João do Cariri e Serra Branca	12.000,00
(Lei n. 203, de 9.4.1950)	
41 — Centro Proletário "Alberto de Brito" d Capital (Lei n. 386 de 17.11.49)	2.400,00
42 — Subvenção à Associação de Damas de Cidade d Capital (Lei n. 408 de 3.1.1950)	24.000,00
43 — Pensão a d. Aline Cinha Bezerra Cavalcanti (Lei n. 475 de 4.5.1950)	24.000,00
44 — Subvenção à Sociedade Beneficente "Pe. Artur Cavalcanti" de Monteiro, (Lei n. 489 de 29.5.1950)	24.000,00
45 — Subvenção à Escola "Sta. Terezinha", des Capital, (Lei n. 453, de 1.5.1950)	3.600,00

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1950.

Ass.) Tertuliano Brito

EMENDA N° 2 AO PROJETO N° 94

Secretaria do Interior e Segurança Pública

8984 — Auxílios em geral	
— Subvenções a:	

acrescente-se:

46 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Sapé, (Lei n. 465, 3.4.1950)	6.000,00
--	----------

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1950.

Ass.) Renato Ribeiro Conimbo

EMENDA N° 3 AO PROJETO N° 94

Ao art. 4º:

Eleva-se para Cr\$ 100.000.000 a autorização para realizar operações de crédito por antecipação da receita.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1950.

Ass.) João Jurema

EMENDA N° 4 AO PROJETO N° 94

Procuradoria do Domínio do Estado

Suprime-se:

1 — Pessoal	
8091 — Varfavel	
19 — Substituições	31.200,00

Sala das Sessões, 10.11.1950.

Ass.) João Jurema

EMENDA N° 5 AO PROJETO N° 94

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção

Cod. 8513 — Material de Consumo

38 — Sementes e mudas de plantas

Em vez de 350.000,00
aumente-se para 1.000.000,00

Justificação:

Justifica-se esse considerável acréscimo pela necessidade do grande aumento da cooperativa para produção de sementes o que é básico para suprir várias zonas algodoeiras. Sómente a zona da mata precisa calculadamente de 1.500.000 quilos para distribuição e reprodução nos núcleos centrais, cuja área tem que ser aumentada. A zona serrana precisa igualmente ser suprida, nada menos de 500.000 quilos.

Convém notar que com esse reforço de verba não há prejuízo para os cofres públicos, uma vez que o produto da venda de semente volta ao Tesouro.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro de Almeida

EMENDA N° 6 AO PROJETO N° 94

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção
8513 — Material de Consumo

31 — Combustível, lubrificantes, material para veículos e motores.

Em vez de	230.000,00
aumente-se para	400.000,00

Justificação:

Justifica-se esse aumento pela necessidade de um largo plano de mecanização e fomento, pois, com escassas verbas para combustíveis, não se pode satisfazer o serviço de transporte, assistência técnica e obrigações de distribuição de sementes.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro de Almeida

EMENDA N° 7 AO PROJETO N° 94

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção

8512 — Material Permanente

20 — Animais para trabalho, reprodução e criação.	
Em vez de	40.000,00

aumente-se para 300.000,00

Justificação:

Justifica-se esse considerável aumento para aparelhar o Gobernador, no sentido de adquirir animais finos para oispensível melhoramento da pecuária do Estado. Esse aumento não afeta, o oráculo, porque é uma verba de movimentação ou seja um crédito rotativo pelo seu retorno, ao Tesouro, logo que sejam vendidos os animais aos criadores do Estado. Faz uma operação que se repete, sendo o Estado apenas o intermediário no negócio.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro de Almeida

EMENDA N° 8 AO PROJETO N° 94

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção

8511 — Pessoal variável

14 — Pessoal para obras	
Em vez de	500.000,00

aumente-se para 800.000,00

Justificação:

Justifica-se pelo desenvolvimento da mecanização e da nova política de produção de sementes que tem que ser feita em campo pelos técnicos do Departamento da Produção.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro de Almeida

EMENDA N° 9 AO PROJETO N° 94

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção

8512 — Material Permanente

25 — Maquinismo e equipamentos

Em vez de	900.000,00
aumente-se para	2.000.000,00

Justificação:

O fomento da produção irá ser feito em bases seguras com uma visão panorâmica alcançando todos seus setores. Torna-se necessário olharmos primeiro para o aparelhamento-mecânico. Sem tratores, devidamente equipados, não se processa agricultura racional e em bases seguras. O reforço dessa verba é imprescindível pelo caráter de sua utilização no fomento da produção, abrangendo diversas zonas do Estado.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro de Almeida

EMENDA N° 10 AO PROJETO N° 94

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção

8513 — Material de Consumo

32 — Drogas e produtos químicos

Em vez de	80.000,00
aumente-se para	200.000,00

Justificação:

Justifica-se o reforço para aquisição de insumos, cuja

dinheiro retornará ao Tesouro, logo feita a venda aos agricultores, pois não é possível se conceder uma agricultura racional sem programa técnico de defesa.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro de Almeida

EMENDA N° 11 AO PROJETO N° 94

Aditiva

8484 — Secretaria de Educação e Saúde

d) — Subvenções a instituições hospitalares

Acrescente-se:

10 — Hospital Regional da LBA de Patos 72.000,00

Justificação:

A Lei nº 347, de 16 de setembro de 1949, sancionada pelo ex-Governador do Estado, estabeleceu a subvenção referida acima.

Trata-se de uma instituição que, reconhecidamente, vem prestando inestimáveis serviços à população de vários municípios serranejos apesar das condições modestas se seu funcionamento.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Octávio de Oliveira

EMENDA N° 12 AO PROJETO N° 94

Supressiva:

Ítulo 4 — Ensino Primário

Pessoal Variável

Reduza-se:

132 — Mensalistas:

8 Monitores de Educ. Física — ref. III 57.600,00

4 Monitores de Educ. Física — ref. I 24.480,00

Justificação:

Esta é a disposição da Lei nº 237, de 8 de julho de 1950.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara

Octávio Amorim

EMENDA N° 13 AO PROJETO N° 94

Modifica

342 — Divisão de Rádio-Difusão

Pessoal Variável

13 — Salários de extranumerários

131 — Contratados

1 auxiliar técnico	21.600,00
1 chefe operador	12.000,00
1 operador auxiliar	9.600,00
3 controlistas	28.800,00

132 — Mensalistas

1 auxiliar esc. VI 8.400,00

1 armazeneira ref. X 10.800,00

3 prat. escritório ref. IV 23.400,00

42.600,00

133 — Diaristas

1 vigia 8.760,00

5 serventes 36.500,00

35.260,00

14 — Pessoal p/obras

Músicos e cantores, etc. 50.000,00

199.860,00

MATERIAL PERMANENTE

25 — Maquinismos e equipamentos 400.000,00

26 — Material p/obras e instalações 30.000,00

430.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

35 — Livros e impressos p/ Imprensa Oficial 3.000,00

36 — Vestuários e Jardineiros em geral 6.000,00

32.000,00

Despesas Diretas

40 — Fins de entretenimento	Cr\$ 400,00
45 — Correspondência e telefones	1.000,00
50 — Iluminação e força motriz	20.000,00
	21.400,00
	660.260,00

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Octálio N. de Queiroz
João Jurema
Adriábal Montenegro
Octávio Amorim

EMENDA Nº 14 AO PROJETO Nº 94

No Título 2 — Governo do Estado
Verba 1 — Pessoal

Reduz-se:

16 — Gratificações por serviços extraordinários 30.000,00

Justificação:

Na proposta está Cr\$ 40.000,00. Se houver necessidade, o Governo suplementaria a verba.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara
Adriábal Montenegro
Octálio N. de Queiroz
Octávio Amorim

EMENDA Nº 15 AO PROJETO Nº 94

8112 — Variável
131 — Contratados

Suprime-se:

os números 2, 67, 11 — total 80 auxiliares de Coletoria.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Teresílio Brito

EMENDA Nº 16 AO PROJETO Nº 94

Na parte Designação da Receita

digase

3111 — Imposto territorial 4.200.000,00

Justificação:

Foi mantida a previsão constante da Proposta Orçamentária para 1950.

Com muito cuidado na execução orçamentária é possível aumentar a arrecadação do imposto territorial.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara
Adriábal Montenegro
Octálio N. de Queiroz
Octávio Amorim

EMENDA Nº 17 AO PROJETO Nº 94

Modificativa

Ao Tit. III — Secretaria do Interior

8097 — Gabinete do Secretário
19 — Substituições

altera-se para Cr\$ 50.000,00

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Octálio N. de Queiroz
Ivan Bichara
Octávio Amorim

EMENDA Nº 18 AO PROJETO Nº 94

a) — Receita Tributária

b) — Taxas

1344 — Taxa para fins assistenciais Cr\$720.000,00

Justificação:

A Lei nº 354, de 7 de outubro de 1949, aumentou a taxa para fins hospitalares de Cr\$ 0,50 para Cr\$1,00 alterando-lhe a comendatária para "taxa para fins assistenciais".

Dai ter duplicado a previsão para Cr\$ 720.000,00.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara
Adriábal Montenegro
Octálio N. de Queiroz
Octávio Amorim

EMENDA Nº 19 AO PROJETO Nº 94

No Título 3 — Secretaria do Interior

reduz-se:

62 — Despesas Eventuais Cr\$ 100.000,00

Justificação:

Na proposta a dotação é de Cr\$ 120.000,00.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara
Octálio N. de Queiroz
Adriábal Montenegro
Octávio Amorim

EMENDA Nº 20 AO PROJETO Nº 94

Supressiva:

Suprime-se:
Secretaria da Assembleia

8.100 — Fixa — Pessoal	
1 — motorista padrão E	Cr\$ 13.920,00
8.002 — Material Permanente	
29 — Veículos em geral	80.000,00

8.003 — Combustíveis, lubrificantes em material para veículos, motores 10.000,00

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Octálio N. de Queiroz
Ivan Bichara
Adriábal Montenegro
Octávio Amorim

EMENDA Nº 21 AO PROJETO Nº 94

No Título 5 — Secretaria do Interior —

Departamento da Polícia Civil

reduz-se:

48 — Diligências e transportes Cr\$ 120.000,00
Na proposta .. 140.000,00

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara
Octávio Amorim

EMENDA Nº 22 AO PROJETO Nº 94

Supressiva:

Secretaria da Educação e Saúde

Título IV — Cap. 42

Faculdade de Filosofia da Paraíba

suprime-se Cr\$ 549.200,00

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Octálio N. de Queiroz
Ivan Bichara
Octávio Amorim

EMENDA Nº 23 AO PROJETO Nº 94

Aditiva:

Secretaria da Educação e Saúde

8300 — 4 — Departamento de Educação

Fixa — Pessoal

acrescente-se

4 cirurgões dentistas .. Cr\$ 260.000,00

Justificação:

A Lei nº 454, de 8 de março de 1950, criou o Quadro de Cirurgões dentistas no Estado.

Trata-se de uma classe que vem prestando assinalados serviços, sobretudo na assistência à criança e ao adulto, concorrendo poderosamente para melhorar as condições físicas e intelectuais dos mesmos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Adriábal Montenegro

EMENDAS Nº 24 AO PROJETO Nº 94

Acrecenta-se às subvenções existentes:

a) — Hospital S. Vicente de Paulo, de Princesa Isabel Cr\$ 150.000,00

b) — Gabinete N. S. do Bom Conselho, de Princesa Isabel Cr\$ 10.000,00

Eleva-se a subvenção da Escola Normal "Monte Carmelo", de Princesa Isabel para

16.000,00

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Antonio Nominando Diniz

Justificação:

É dispensável ressaltar a obrigação do Estado de amparar instituições que visem a Educação e Saúde do Povo, principalmente das classes menos favorecidas. Estão neste caso o Hospital e educandários para que se pleiteiam auxílios e subvenções. Acontece, porém, que os respectivos projetos de lei, apresentados em 1949, têm corrido de Comissão a Comissão, sem descer a Plenário. Na presunção de que a Assembleia não negará seu apoio às medidas pleiteadas; considerando ainda que o Orçamento é uma lei hábil para a finalidade visada, apresentamos as emendas presentes, confiante de que figura no Orçamento de 1951, retificando-se, posteriormente, com os aludidos projetos de lei, como aconteceu em 1948, em referência a vários educandários.

S. S., 16/11/1950 — Antonio Nominando Diniz

EMENDA Nº 25 AO PROJETO Nº 94

Fiquem assim corrigidas as funções gratificadas das secretarias de Estado:

3 — Secretaria do Interior e Segurança Pública
31 — Gabinete do Secretário
02 — Funções gratificadas:

1 chefe de gabinete ..

8.400,00

2 chefes de secção ..

14.400,00

EMENDA 26

4 — Secretaria de Educação e Saúde
41 — Gabinete do Secretário
02 — Funções gratificadas:

1 chefe de gabinete ..

8.400,00

2 chefes de secção ..

14.400,00

EMENDA 27

5 — Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas
51 — Gabinete do Secretário
02 — Funções gratificadas:

1 chefe de gabinete ..

8.400,00

2 chefes de secção ..

14.400,00

EMENDA 28

6 — Secretaria das Finanças
61 — Serviço de Administração
02 — Funções gratificadas:

1 Diretor do Serviço de Administração .. 8.400,00

1 Chefe da Secção Administrativa .. 7.200,00

1 Chefe do Serviço de Comunicações .. 3.600,00

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Antonio Nominando Diniz

Justificação:

Esta elevação de gratificação se aconselha pelo fato de serem as funções acima mencionadas diretamente ao Gabinete dos Secretários de Estado, por onde são executadas as tarefas de maior responsabilidade, não sómente as dos respectivos gabinetes, mas ainda o processamento do expediente dos Departamentos subordinados à Secretarias competentes.

É oportuno salientar que, os Chefes daquelas funções, além do expediente normal, prestam serviços extraordinários, sem direito a receber qualquer remuneração, de acordo com o que dispõe o art. 126, do decreto-lei 202, de 28/10/1941.

Por outro lado notam-se funções subordinadas a Departamentos com gratificações superior àquelas seções, haja visto a das Divisões de Receita e Despesa do Departamento da Fazenda e outras mais.

S. S., em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Antonio Nominando Diniz

EMENDA Nº 29 AO PROJETO Nº 94

Aditiva:

Secretaria do Interior e Segurança Pública

8984 — 42 — Auxílios em geral:
40 — Associação dos Servidores do Estado da Paraíba Cr\$ 20.000,00

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1950.

Ass.) Octálio N. de Queiroz

EMENDA Nº 30 AO PROJETO Nº 94

Secretaria da Agricultura

8312 — 2 — Material Permanente 2

20 — Animais p/ trabalho, reprodução e criação	30.000,00
21 — Aparelhos e instrumentos técnicos e científicos	30.000,00
22 — Livros e revistas para biblioteca	20.000,00
25 — Maquinismo e equipamento	100.000,00
26 — Material para obras e instalação	50.000,00
29 — Veículos em geral	150.000,00

8314 — 4 — Despesas Diversas

55 — Publicações, recortes e encadernações	36.000,00
--	-----------

8316 — Variável

133 — Diaristas	
14 — Pessoal para obras	150.000,00
16 — Gratificação por serviços extraordinários	70.000,00

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro Gondim

Justificativa:

As sub-consignações 20, 21, 22, 25 e 26, da consignação 8312, são, na forma e alcance de nossas emendas, as mesmas constantes do Orçamento em exercício e sem nenhuma causa parcialmente prejudicadas e até suprimidas na presente proposta orçamentária.

Nestas circunstâncias, e quando é certo que num estabelecimento superior de ensino as verbas em causa também sempre a maiorar-se, nos julgamos dispensados de maiores comentários e argumentos.

A sub-consignação "Veículos em Geral", que soma de Cr\$ 50.000,00 nos Orçamentos de 1949 e 1950, foi suprimida no Orçamento para 1951. Isso, agravado no fato de se encontrarem os poucos veículos existentes desgastados e quasi imprestáveis.

Por outro lado, é inadiável a aquisição de um transporte coletivo, sendo do plano da E.A.N. comprar um ônibus, hoje indispensável à vida de um estabelecimento de ensino, sobre todo distanciado da cidade.

A majoração prevista na Consignação 8314, sub-consignação 55, visa oferecer à Escola de Agronomia do Nordeste a possibilidade de ditar uma revista de caráter técnico e difusão científica, velha e justa aspiração daquele educandário.

O aumento solicitado na rubrica "Pessoal para obras" supõe o reajusteamento de vencimentos dos respectivos diaristas, de vez que dois aumentos foram concedidos aos trabalhadores da E.A.N., com exclusão daqueles, interessando salientar que os mesmos só na expectativa e pelo compromisso assumido do "reajustamento" vêm se mantendo no serviço.

A importância que se pleiteia na "gratificação por serviço extraordinário", consignação 8311, sub-consignação 16, decorre da criação do curso "AGRO TECNICO", equivalente ao curso científico e que além do valioso concurso já prestado pelos atuais professores, reclama contratos para professores de História Geral, História do Brasil, Latim e Filosofia.

E se aquele empreendimento, de par com a sua necessidade e vantagens, merece a aprovação do Estado, tem que figurar na previsão da despesa.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro M. Gondim

EMENDA Nº 31 A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA

Secretaria de Educação e Saúde

Diminutiva

4 — Departamento de Educação

8404 — Pessoal

60 — Serviços contratuais
Convenio com o SESP
Ao enves de Cr\$ 2.000,00, diga-se Cr\$ 1.000,00,

Ass.) Adrinal Montenegro

Justificativa:

Seria interessante que o Estado pudesse atender imediatamente aos seus problemas mais urgentes, especialmente de Saúde Pública, mas em uma Proposta Orçamentária já defitária, otimista, é necessário todo cuidado sobretruído quando já temos uma dívida prevista para mais de Cr\$ 70.000.000,00 e ainda, pelo que teme de adiantar o dígito Díretor da Saúde Pública, que é possível que a mesma quota seja diminuída ou dispensada mesmo.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Adrinal Montenegro

EMENDA Nº 32 A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA

Secretaria das Finanças

633 — Coletorias Estaduais
Variável — Contratados.

67 Auxiliares de Coletoria

Cr\$ 562,80

MODIFIQUE-SE PARA

40 Auxiliares de Coletoria Cr\$ 536,00

No mesmo numero:

Suprime-se 11 auxiliares de coletoria.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Ivana Bichara Sobreira
Adrinal Montenegro
Octacilio N. de Queiroz
João Jurema

EMENDA Nº 33, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA
(PROJETO DE LEI Nº 94/50)

372 — Saneamento de Campina Grande.

Suprime-se

1 — Contabilista auxiliar ref. II
Na mesma rubrica, onde diz: 2 praticantes de escritório referência III

6.600,00
14.400,00

diga-se:

1 — Praticante de escritório ref. II

7.200,00

Onde diz — 3 Praticantes de Escritório
ref. II

19.800,00

diga-se:

2 Praticantes de escritório referência II

13.200,00

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Octávio Amorim
Ivana Bichara Sobreira

EMENDA Nº 34, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA
(PROJETO DE LEI Nº 94/50)

2 — Governo do Estado

Acrecenta-se:

Cap. 25 — Da Comissão de Planejamento (art. 144 da Const. do Estado)

1 — Pessoal

8511 — Variável:

13 — Salários de extranumerários

131 — Contratados

4 — Técnicos Cr\$ 120.000,00

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Ivana Bichara Sobreira
Octávio Amorim
Octacilio N. de Queiroz
Adrinal Montenegro

EMENDA Nº 35, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA
(PROJETO DE LEI Nº 94/50)

No Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários

Pessoal Variável

Nº 132 — Mensalistas

Em lugar de 12 Classificadores ref. XIV — 172.800,00,
diga-se:

10 Classificadores ref. XIV — 144.000,00

Em lugar de 29 Classificadores ref. XII — 348.000,00,
diga-se:

26 Classificadores ref. XII — 312.000,00

Em lugar de 9 Fiscais referência XIV — 129.000,00,
diga-se:

7 Fiscais referência XIV — 100.800,00

Em lugar de 20 Fiscais referência XII — 240.000,00,
diga-se:

16 Fiscais referência XII — 192.000,00

Em lugar de 34 Fiscais referência VI — 285.600,00,
diga-se:

28 Fiscais referência VI — 235.200,00

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Octávio Amorim
I. B. Sobreira
Octacilio N. de Queiroz

EMENDA Nº 36, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA
(PROJETO DE LEI Nº 94/50)

TÍTULO 2

23 — D.S.P.

— 1 Pessoal

Reduz-se para:

132 — Mentalistas
3 — Praticante de escritório ref. I V. 23.400,
1 — Praticante de escritório ref. II 6.600,
2 — Arquivista referência II 13.200,

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Ivan Bichara Sobreira
Octávio Amorim
Octacilio N. de Queiroz

Justificativa:

O pessoal acima referido é o constante do Decreto nº 237, de 8 de junho de 1950, que reorganizou os Serviços Fáncionais e alterou a Tabela de Mentalistas.

Não se justifica, assim, o aumento constante da proposta orçamentária.

EMENDA Nº 37, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA
(PROJETO DE LEI Nº 94/50)

Designação da Receita

A' Receita Industrial

AO Nº 3030

c) — Saneamento de Campina Grande:

diga-se 1.650.000,
em lugar de 1.600.000,

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Octávio Amorim
Ivana Bichara Sobreira
Octacilio N. de Queiroz

EMENDA Nº 38, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA
(PROJETO DE LEI Nº 94/50)

Secretaria de Educação e Saúde

444 — Abrigo de Menores Jesus de Nazaré

3 — Material de Consumo

8333 — Altere-se para

34 — Gêneros de alimentação, carne e gelo 360.000,00

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Octacilio N. de Queiroz

Justificativa:

E insuficiente a dotação orçamentária de Cr\$ 300.000,00 para gêneros alimentícios destinados ao Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", conhecida instituição de amparo à infância em nosso meio.

A emenda em apreço visa melhor atendimento, por parte do Poder Público, de suas precárias e difíceis condições no âmbito daquele setor de suas humanitárias atribuições.

Ass.) Octacilio N. de Queiroz

EMENDA Nº 39, A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1951

Secretaria de Interior e Segurança Pública

Consignação 8984

Sub-Consignação 42 — Auxílios em geral:

2) — Orfanato D. Ulrico de João Pessoa 72.000,00

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro Gondim

Justificativa:

A majoração decorre da Lei nº 403, de 20 de dezembro de 1949, sendo por isso de se dispensar qualquer exposição de motivos.

Ass.) Pedro Gondim

ORÇAMENTO PARA 1951 — EMENDA Nº 40

Poder Judiciário

76 — Serviços da Justiça

onde se lê:

2 Escrivães do Registro Civil na Capital — 18.700,00

lei-se:

2 Oficiais do Registro Civil da Capital — 18.700,00

Justificativa:

Os referidos servidores são OFICIAIS do Registro Civil

e não ESCRIVAES, — tanto por que deve ser feita a correção.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) J. do Lellis

EMENDA N° 41, AO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Interior e Segurança Pública

4 — Despesas Diversas

Consignação 8984

Sub-consignação 42 — Auxílios em geral

Subvenção 5:

40) Vanguarda Brundibar da Paraíba Cr\$ 10.000,00

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Pedro M. Gaudim

EMENDA N° 42, AO ORÇAMENTO DE 1951

No nº 37 — Serviço de Assistência Social — Código 8.291 — Vaniável, onde se lê: "Encarregado do Serviço de Mendicância", leia-se: "Assistente Social, Padrão "L" — 27.600".

Justificativa:

A lei nº 436 de 25 de Fevereiro de 1950, modifica a denominação de "Encarregado do Serviço de Mendicância, para "Assistente Social". Não se justifica, portanto, que continue a vigorar no novo orçamento a denominação antiga.

Por outro lado, os vencimentos atribuídos ao titular são de Cr\$ 30.000,00; na proposta orçamentária, não correspondem, nem ao Padrão "L", que é de Cr\$ 27.600,00, nem ao Padrão "N", que é de 31.200,00.

Por força do art. 2º, da mesma Lei nº 436, impõe-se a inclusão do cargo no Quadro Único do Estado, e a manutenção nesses onerosos para fazê-lo é enquadriá-lo no Padrão "L", que tem os vencimentos de 27.600,00, ao invés de Cr\$ 30.000,00, erroneamente atribuídos na proposta orçamentária.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Luiz de Oliveira Lima

EMENDA N° 43, AO ORÇAMENTO DE 1951

No nº 33 — Polícia Militar — I Pessoal — Código 8210 — Fixa — Pessoal Militar, onde se lê:

13 Capitães	Cr\$ 436.800,"
leia-se:	
13 Capitães	Cr\$ 468.000."

Justificativa:

Os vencimentos do Coronel são atualmente de Cr\$ 3.500,00 mensais, sendo ut Cr\$ 3.300,00, o de Tenente-Coronel, e, de Major, Cr\$ 3.000,00.

Na proposta orçamentária foram majorados, sendo excludida dessa majoração os vencimentos dos capitães.

A presente emenda visa corrigir esse lapso.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1950.

Ass.) Luiz de Oliveira Lima

REX — Hoje — Matinée às 15 hs. — Soirée às 18,30 e 20,30 hs. — REX

Tudo eles fizeram para não se deixar vencer por aquela paixão avassaladora, mas o Destino fez com que ela defrontasse um terrível dilema!

SAIGON!

Salientando ALAN LADD — VERONICA LAKE
Um filme PARAMOUNT — a Marca das Estrelas

Proxima semana no REX
Eddie Albert — Constance Moore
ROMANCE, SORRISO E MUSICA
Pauline Goddard — John Lund, no grande

filme histórico

O VENENO DOS BORGIAS
Robert Alda no drama policial
HOMICIDIO!

HOJE — Matinal Infantil no REX — 3 filmes — O ENIGMA DAS TORRES; Charles Starrett no "far-west" — BRINCANDO COM A SORTE; 2.ª série — O TERROR DAS MONTANHAS — Diversos complementos

FELIPEIA — Hoje Matinée e Soirée
Robert Taylor — Ava Gardner — Charles Laughton

LABIOS QUE ESCRAVISAM!

Exceptional filme Metro G. Mayer

BREVES NO REX — MERCADORES DE INTRIGA

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de citação, com o prazo de trinta (30) dias, para que qualquer credor ou prejudicado possa opor-se ao pedido de extinção de obrigações formulado pelo falso PORFIRIO MARINHO DA SILVA, na forma abaixo — O doutor João Batista de Souza, Juiz de Direito da Terceira Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber, adiante que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar prazas, que por parte de Porfirio Marinho da Silva, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara da comarca de J. Pessoa: Diz Porfirio Marinho da Silva, brasileiro, casado, proprietário residente em Recife, Capital do vizinho Estado do Sul, representado por seu advogado abaixo assinado, constituiu no instrumento de mandado de fls. 160, a saber: Otávio Gomes, brasileiro, casado, residente neste Capital, à v. d. Dr. Pedro L. n. 735, o seguinte: — I — que teve sido comerciante estabelecido na capital há longos anos, negociando em nome individual, tendo requerido a decretação sua falência, em data de 3 de Janeiro de 1928 (fls. 7 a 8 dos autos). Chegou a obter concordata dentro da falência, mas esse favor legal foi posteriormente rescindido por sentença, e reaberta a falência em data de 12 de abril de 1930. (Fls. 48 v.). Desde então, até a prescrição da falência, teve havido um incêndio que destruiu a casa comercial do requerente e todos os seus bens, o processo de falência ficou paralisado depois de haver pago o total de suas dívidas fiscais. 2 — O requerente solictou (fls. 81) em novembro de 1941, a sua reabilitação como comerciante, mas esse favor lhe foi negado por inexistência de causa de ex. — o que motivou um recurso extraordinário do acordo que confirmou a decisão, para o Egrejo Supremo Tribunal Federal, tendo a suprema Corte Judiciária negado provimento ao recurso. 3 — Conveniente acentuar que o acordado de negociação da reabilitação, apresentava em cuja autorização, a

prescrição quinquenal, a reabilitação do falso — e mesmo essa doutrina rigorosa se opõe em brillante e inciso voto vencido o emitente desembargador José Fiosco da Nobreza (fls. 123 a 125). Nessa opinião respeitável, as incapacidades resistentes da falência são consideradas de natureza transitoria (THALER) e não constituem pena por outro lado, a prescrição é causa liberatória mais importante a presunção de renúncia da dívida pelo credor. Quando a lei condiciona a reabilitação do falso ao pagamento dos seus débitos ou quitação é claro que pressupõe a existência da dívida, pois seria absurdo exigir o cumprimento de uma obrigação mercantil, desde que a obrigação cessou de existir, cessa a hipótese aquela condição. 4 — A desoneração da reabilitação do falso foi consumada em agosto de 1942 (fls. 123) quando ainda vigorava a antiga lei de falência (Decreto nº 5.747, de 9 de dezembro de 1929). Já, estamos, porém, em outubro de 1950, quando a lei vigora e agora o Decreto nº 7.661, de 21 de junho de 1945. Esse diploma, no seu art. 13º, declara que a prescrição relativa às obrigações do falso reconheça a correr no dia em que passar em julgado a sentença de encerramento da falência. E nas alíneas III e IV desse artigo, preceve a extinção das obrigações do falso nos prazos de cinco e dez anos contados a partir do encerramento da falência. 5 — ora, no caso do requerente PORFIRIO MARINHO DA SILVA a falência nunca foi encerrada por sentença, e seu seno culpa sua pelo contrário, arrastou-se pelos cartórios do Estado e do Supremo Tribunal Federal, e só agora, com o encerramento do processo, que o prazo para a prescrição, na ausência de sentença de encerramento da falência, começa a correr do momento em que essa falência devia estar encerrada. Sim, acrescenta ele, não deve a lei premiar a negligência dos maiores interessados no encerramento do processo, que só, indubitavelmente, os credores do falso. Na mesma sentido a lição de TAVARES BATISTOS, em Rev. de Crítica Judiciária, vol. 24, n. 1, pg. 41: A jurisprudência não diverge desse pensamento. Leia-se, por exemplo, o seguinte julgado: «O falso que não paga os seus débitos e os mesmos caem em prescrição, pode requerer a sua reabilitação. Extinto o direito de o credor cobrar judicialmente de a dívida, fica o devedor de sonhar o cumprimento da obrigação. Essa situação jurídica se equipara à plena quitação da dívida. (Ad. Trib. do Ceará, em Rev. de Crítica Jud., vol. 24, n. 1, pg. 54). Para, CARVALHO DE MENDONÇA (Vol. VIII, n. 1220) significa quitação plena a desacordar obtida pelo devedor na falência da totalidade da dívida. E para AQUILLES BEVILAQUA (Falências, nota 144) produzirá o efeito do pagamento qualquer outro meio extintivo da dívida. 7 — ora, nenhum dos credores habilitados na falência do requerente poderia, mesmo na hipótese que ocorre, de dispersão dos bens sem o pagamento da dívida, ação-lo por essa dívida. Os créditos quirúrgraficos prescreveriam para a ação executiva pelo decurso de cinco anos. Os créditos em apropriação só morreriam os seguitos credores Manuel Pina, sindicô, Antônio Teotônio, Domingos Crisâo, Inácio de Souza Moreira, dr. Antônio Sá, drs. João e Manoel Dantas, Anquises Gomes, Antônio Tavares de Araújo Wenderley, que figuraram a fls. 14 existentes todos em 1927 quando foi requerida a falência, não podem também ser cobrados mais por via ordinária contra o requerente, porque são obrigações mercantis, cuja prescrição se cumpre pelo decurso de vinte anos. Esses créditos foram abandonados pelos herdeiros dos de cujus, que não os descreveram em inventário operando o que em direito outrora se chamava o abandono notarial. E isto porque o requerente veio solitigar alegoria não mais

A ACIDEZ ESTOMACAL

"AZEDA" A SUA VIDA?
Os sintomas da hiperacidez estomacal — azeda, arrufas, flatulência, cólicas — azedam" qualquer pessoa a exercer influência malefica na sua vida, no lar e na sociedade.

Compreender
comer bem

Magnésia 'Bisurada'

um homem de bem, vivendo com esforço próprio na praça do Reino, onde seu nome hoje em dia é um símbolo de honestade e castidade. 8 — O art. 177 do Código Civil declara prescreverem-se vinte anos, entre ausentes, as ações reais. E todos os autores estão de acordo em que as obrigações mercantis prescrevem em 26 anos. Mercantil são as obrigações do falso, pois os créditos quirúrgraficos, restantes da compra de mercado por duplicatas ou promissórias decorrentes dessas transações constituiram o activo passivo da falência. Nas falências, o prazo prescricional recomeça a correr desde que não haja (como não há, no caso) sentença de encerramento dois anos após a data da sentença declaratória da falência. (Tribunal de Apelação de Pernambuco, ac. nº 9 de dezembro de 1936, in Diário de Pernambuco, de 11 de abril de 1937). E, diz MIRANDA VALERDE, no seu livro "A Falência no direito brasileiro", vol. I, pg. 414: que o prazo para a prescrição, na ausência de sentença de encerramento da falência, começa a correr do momento em que essa falência devia estar encerrada. Sim, acrescenta ele, não deve a lei premiar a negligência dos maiores interessados no encerramento do processo, que só, indubitavelmente, os credores do falso. Na mesma sentido a lição de TAVARES BATISTOS, em Rev. de Crítica Judiciária, vol. 24, n. 1, pg. 41: A jurisprudência não diverge desse pensamento. Leia-se, por exemplo, o seguinte julgado: «O falso que não paga os seus débitos e os mesmos caem em prescrição, pode requerer a sua reabilitação. Extinto o direito de o credor cobrar judicialmente de a dívida, fica o devedor de sonhar o cumprimento da obrigação. Essa situação jurídica se equipara à plena quitação da dívida. (Ad. Trib. do Ceará, em Rev. de Crítica Jud., vol. 24, n. 1, pg. 54). Para, CARVALHO DE MENDONÇA (Vol. VIII, n. 1220) significa quitação plena a desacordar obtida pelo devedor na falência da totalidade da dívida. E para AQUILLES BEVILAQUA (Falências, nota 144) produzirá o efeito do pagamento qualquer outro meio extintivo da dívida. 7 — ora, nenhum dos credores habilitados na falência do requerente poderia, mesmo na hipótese que ocorre, de dispersão dos bens sem o pagamento da dívida, ação-lo por essa dívida. Os créditos quirúrgraficos prescreveriam para a ação executiva pelo decurso de cinco anos. Os créditos em apropriação só morreriam os seguitos credores Manuel Pina, sindicô, Antônio Teotônio, Domingos Crisâo, Inácio de Souza Moreira, dr. Antônio Sá, drs. João e Manoel Dantas, Anquises Gomes, Antônio Tavares de Araújo Wenderley, que figuraram a fls. 14 existentes todos em 1927 quando foi requerida a falência, não podem também ser cobrados mais por via ordinária contra o requerente, porque são obrigações mercantis, cuja prescrição se cumpre pelo decurso de vinte anos. Esses créditos foram abandonados pelos herdeiros dos de cujus, que não os descreveram em inventário operando o que em direito outrora se chamava o abandono notarial. E isto porque o requerente veio solitigar alegoria não mais

1º CARTÓRIO DA COMARCA DE SOUSA Estado da Paraíba Edital O Dr. Luiz Silviano Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecerem tiverem interesse que tiveram o pedido de extinção de obrigações requerido pelo falso

PORFIRIO MARINHO DA SILVA, tudo sob pena de reavrado, ficando igualmente citado para todos os termos do referido pedido, cliente, outrossim, que esse Juizo funciona no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa, desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Orgão Oficial deste Estado e no jornal "A Imprensa", na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 1950.

En. Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, o datilografou e subscritu. (a) João Batista de Sousa. Estante conforme, dou-fé. Data supra. O 1. Escrevente — Enéas Chacon Costa.

AGUARDEM NO REX . . .

Diretamente do Art Palacio

CEU SOB O PANTANO

e Maria Felix em

ENAMORADA

JAGUARIBE — HOJE às 19,30 hs.

O espetacular far-west em Technicolor

INFERNO OU GLORIA

Filme Warner

CASA NA PRAIA

Aluga-se a de n.º 1609, no Bairro de S. Gonçalo, em Tambá, com 3 quartos; instalação dágua; garagem, etc.

A tratar com o sr. Otacilio Coutinho, à Rua Maciel Piñheiro — Telef. 1369.

conforme se verifica do documento nº 2, 3º — Que João Pereira de Andrade se ausentou para lugar ignorado desde 1942, nunca mais se tendo qualquer notícia a seu respeito 4º — Que João Pereira, de Andrade era casado civilmente com d. Joaquina Sármiento Pereira, tendo sido adotado, também, o regime da comunhão de bens, como se vê do documento sob nº 3; 5º — Que do casal conjugal houve os seguintes filhos: José Sármiento Pereira, falecido, tendo deixado um filho de nome José, menor impubere que se acha na companhia de sua mãe d. Valdeci Sármiento de Sá, brasileira, viúva de serviço domésticos, residente nesta cidade; dona Raimunda Sármiento da Silveira, casada com o suplicante Arminio Alves da Silveira e Espedito Sármiento Pereira, brasileiro, solteiro, motorista, residente nesta cidade; 6º — Que a esposa do autente João Pereira de Andrade é brasileira, casada de serviços domésticos (é smetica) e reside no sítio São Joaquim, destas comarca e se acha na administração, uso e godo dos bens deixados pelo ausente; 7º — Que os bens do casal estão assim especificados, a propriedade: Varzea com uma casa de tijolo, quatro casas de taipa, dois pequenos açudes, 6072 metros de cerca de madeira, um pé de oficina avaliada em trinta e oito mil trezentos e setenta e dois cruzamentos, constante se verifica da certidão, documento nº 4º; 8º: Uma parte de terra de 52 braças com meia legua de fundos, uma ce de taipa e cercado de plantas no lugar Agreste, data do Tigre, avaliada em Cr\$ 200,00; Uma parte de terra no lugar Cachoeira com 25 braças avaliada em Cr\$ 50,00; Uma parte de terras de 50 braças com meia legua de fundos, com parte num cercado, no lugar Agreste avaliada em Cr\$ 50,00, como se vê do documento sob nº 5º; Uma parte de terras de duas braças e meia dentro do cercado Roça Nova avaliada por Cr\$ 50,00; na parte de engenho de ferro do sítio Cachoeirinha, à quantia de Cr\$ 75,00; na propriedade Malhada da Pedra, data de Caiaqueira encravada em quatrocentos e cinquenta e três braças e 250 palmos, com um aqueduto, cercado e cercado, avaliada em quatorze mil cruzetas, a quantia de Cr\$ 1.736,50, como se vê do documento nº 6º; Uma parte de terra de quinze mil rectas e quatro do sítio Mata, data de S. Bento, desta comarca, com a metade de um aqueduto de terra, metade de um cercado, outras avaliadas por oitocentos mil reis, a quantia de vinte mil reis, em moeda do padrão antigo, como se vê do documento sob nº 7º; Na parte de terra do sítio Mata, data de S. Bento, desta comarca, de valor de quinze mil rectas e quatro, com a metade de um aqueduto, metade de um cercado com fruteiras, avaliadas por quatrocentos mil reis a quantia de vinte mil reis na parte de terra de 165000 no mesmo sítio Mata, com parte em uma cabomba avaliada por vinte e um mil reis, a quantia de mil quatrocentos reis, em moeda do padrão antigo, como se vê do documento nº 8º; na metade do sítio Mata, data de São Bento, desta comarca, com a metade de um aqueduto, metade de uma casa de tijolo e metade de um cercado com fruteiras, constante de duas partes de terra uma de valor de quatro mil quatrocentos e vinte mil reis,

setecentos mil reis, quatro mil setecentos e sessenta e sete mil reais, parte de terra do sítio Bandeirinha, data de S. Bento, avaliada por 56250 — 75165. Na parte de terra do sítio Poco Cercado data de S. Bento, avaliada por 403000 — 85000; Na parte de terra que foi de Amaneira Felix Barbosa de valores de 55000, com uma posse de madeiras avaliada por 403000 — 85000 como se vê do documento sob nº 9º; — Que existem também os seguintes bens semovíveis: três vacas paridas, quatro vacas solteiras, cinco novilhas, três novilhotas, duas garotas, dois garotos, um novilhoto, dois bois de ano, um cavalo e um burro; 10º — Que os imóveis descritos e constantes nos documentos números 7 a 9, estão localizados na Comarca e Município de Antônio Navarro, como se pode ver das certidões referidas: 11º — Que o artigo 469, do Código Civil Brasileiro, dispõe: «Passando dois anos sem que saiba do ausente, que não deixou representante, nem procurador ou, se os deixou, e passando quatro anos, poderão os interessados requerer que se lhe abra provisoriamente a sucessão»; 12º — Que o artigo 544, do Código de Processo Civil dispõe, por sua vez: «O herdeiro ou interessados que requerer a abertura da sucessão provisória, pedirá a citação pessoal dos herdeiros presentes e a do curador e, por editorial, a de ausente e de outros interessados, para oferecerem artigos de habilitação»; 13º — Que o artigo 483, do citado Código de Processo Civil dispõe, ainda: «Passados 13 dias o art. 471, do Código Civil Brasileiro, dispõe: «A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeitos sete meses depois de publicada na imprensa. Mas logo que passe em julgado, se proceder à abertura do testamento se existir, e ao inventário da partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido». Nesses condições, pede-se a citação de d. Joaquina Sármiento Pereira, de d. Valdeci Sármiento de Sá, mãe e tutora nata de seu filho, menor José, para falarem sobre o presente pedido de sucessão provisória até sua final execução. Isto é, inventário e partilha dos bens deixados por João Pereira de Andrade, contribuindo cada um nas custas que tocam a cada interessado. Requerem, ainda seja determinado o publicação de editorial para fixação de Juiz Pereira de Andrade, que esta ausente em lugar não sabido, desde o tempo que se retrou desse comarca, em 1924. Este é um menor impubere interesse, no presente feito, pede-se que se faça a necessária menção a d. Promotor público desta comarca. Protesta-se fazer a prova do alegado por todos os títulos permitidos em direito. Da mesma forma, se o Juiz e o presente feito o valor de sessenta mil cruzetas (Cr\$ 60.000,00). Nestes termos, Peço deferimento, Souza, 27 de outubro de 1950. (a) Antônio Pereira de Oliveira (Sobr. na forma da lei). Na qual fo, exarado o despacho seguinte: D.R.A. — Juiz. — Souza, 27 de outubro de 1950. (a) L. Ramalho (Sobr. na forma da lei). Concluius os autos foi exarado o seguinte despacho: — Juiz e herdeiros residentes neste município e o representante do Ministério Público pessoal e o ausente por editorial com o prazo de 6 meses na forma dos artigos 543 e 583, Código de Processo Civil, elevando o salto art. 541,

ALIMENTE-OS MELHOR PARA FAZÉ-LOS RENDER MAIS



As rações balanceadas AVEVITA possuem todas as qualidades para assegurar à sua criação de aves o maior e mais amplo rendimento económico.

Sabia alimentar melhor a sua criação para fazê-la render mais, servindo-se das rações平衡adas AVEVITA, nos seus vários tipos para diversos fins.

Solicite gratuitamente o livro AVICULTURA DOMÉSTICA à Caixa Postal, 199,

AVEVITA

TAMBÉM EM EMBALAGEM DE 10 KS. A VENDA EM TODAS AS MERCARIAS, COM SELO DE CHUMBO DE GRANDES MOINHOS DO BRASIL S.A.

biculado no Órgão Oficial do Estado, três vezes com um intervalo de 30 dias. Sousa, ..., de 1950. (a) L. Ramalho (Sobr. na forma da lei). Concluius os autos foi exarado o que se passou o presente editorial, pelo qual chamo e cito o ausente afim de apresentar a defesa que julgar conveniente eia benefícios dos seus direitos. Dado e passado nesta cidade de Sousa, nos 31 de Julho de 1950. Eu, Francisco Pereira Gadelha, 1º Excrevente o datilografiei e subscrevi: (a) Luiz Silvio Ramalho — Juiz de Direito — Conforme com o original: dou fé. — Francisco Pereira Gadelha — 1º Excrevete

COMARCA DE ALAGOA NOVA Editorial de citação de herdeiros ausentes com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. Dr. Lacerpicio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da Sua

Exceção de Fato, o qual se procedeu a favor de d. Antônio Pereira de Andrade, que esta ausente em lugar não sabido, desde o tempo que se retrou desse comarca, em 1924. Este é um menor impubere interesse, no presente feito, pede-se que se faça a necessária menção a d. Promotor público desta comarca. Protesta-se fazer a prova do alegado por todos os títulos permitidos em direito. Da mesma forma, se o Juiz e o

presente feito o valor de sessenta mil cruzetas (Cr\$ 60.000,00). Nestes termos, Peço deferimento, Souza, 27 de outubro de 1950. (a) Antônio Pereira de Oliveira (Sobr. na forma da lei).

Na qual fo, exarado o despacho seguinte: D.R.A. — Juiz. — Souza, 27 de outubro de 1950. (a) L. Ramalho (Sobr. na forma da lei).

Concluius os autos foi exarado o seguinte despacho: — Juiz e

herdeiros residentes neste município e o representante do Ministério Público pessoal e o ausente por editorial com o prazo de 6 meses na forma dos arti-

gos 543 e 583, Código de Processo Civil, elevando o salto art. 541,

na base mínima de Cr\$ 1500 (quinze cruzados) por quilo.

— Os interessados poderão examinar o referido alzado, no Seccão do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários da cidade de Campina Grande.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão, número do editorial e residência do interessado, em duas vias, devolvendo-se a primeira, anexando dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de RESERVA DA, e dirigidas ao Dr. Sebastião Barbosa de Sousa, escrivão, o datilografiei e assino. (A) Sebastião Barbosa de Sousa, Lacerpicio da Silva Valença, Esta conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão. — Sebastião Barbosa de Sousa.

IV — Os advogados que não residem na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em envelopa sobrecartada, aperta, fechada acompanhada de um ofício com a firma reconhecida por tabelião público. No fecho da sobrecarta exterior o votante lançará a sua assinatura. Esse voto é remetido sob registo com a antecedência necessária para alcançar a eleição e dirigido ao presidente da Secção nº 60 serão computados os votos dados nessas condições, que chegarão ate o encerramento da votação (art. 61, parágrafo único).

V — João Teodoro de Sousa — Fis. cal.

Visto: Aurelio Moreira le Albuquerque, Promotor Público, Dr. M. respondendo pelo expediente de Procuradoria de DOMINGO PEREIRA DA COSTA, proprietário que fôr residente no sítio de nome «SAO TOME», desta Comarca, pelo inventariante ANTONIO MARTIAS DA COSTA, foi declarado o acharem-se ausentes: Maria Pereira da Costa, seu marido, Francisco Monteiro da Costa, José Luiz da Costa, sua mulher Galdina Maria da Conceição, Irene Pereira da Costa, seu marido Cícero Tavares de Oliveira, residentes em Esperança, deste Estado, Iara, Iara de Araújo Costa, seu marido Antônio de Araújo Costa, residente em Guarabira, e José de Albuquerque Maranhão, marido da herdeira Mirela Pereira Maranhão, residente em Garapé, município de Arari, Estado do Rio Grande do Norte. Em face do que manda expedir o presente editorial com o prazo de quarenta e cinco (45)

mil (dez mil) quilos de esparsa de algodão certa, existente na Secção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, para conhecimento todos a quem interessar possa que a Procuradoria receberá até 15 horas do dia 30 (trinta) deste mês e ano, proposta para a venda de:

10.000 (dez mil) quilos de esparsa de algodão certa, existente na Secção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, em Campina Grande,

Faço saber que tendo sido designado o dia 4 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua terceira e última sessão ordinária deste ano, o Júri desta Capital, proceder de acordo com a lei, o sorteio dos 21 candidatos jurados que tem de servir na mesma sessão tendo sido sorteados os seguintes:

1º — Antônio da Cunha Machado, 3 — Geraldo Nogueira, 4 — Prof. Severino Alves,

5 — Alípio de Melo, 6 — Antônio da Cunha Machado, 7 — Antônio de Araújo Soares, 8 — José de Araújo Soares, 9º — Secretário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAO DO IURI — O dr. José Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido

designado o dia 4 de dezembro

vindouro, pelas 13 horas, para

funcionar em sua terceira e últi-

ma sessão ordinária deste ano,

o Júri desta Capital, proceder de

acordo com a lei, o sorteio dos

21 candidatos jurados que tem

de servir na mesma sessão

tendo sido sorteados os seguin-

tes: 1 — Antônio da Cunha Ma-

chado, 2 — Alípio de Melo, 3 —

Geraldo Nogueira, 4 — Prof. Se-

verino Alves,

5 — José de Araújo Soares, 6 —

Antônio da Cunha Machado, 7 —

Antônio de Araújo Soares, 8 —

Antônio da Cunha Machado, 9º —

Secretário.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 19 de novembro de 1950

Rocha: 5 — Joaquim Ferreira da Costa: 6 — Arlindo Espírito Santo da Silva: 7 — dr. Francisco Nogueira da Silveira: 8 — Antônio Marinho: 9 — João Raposo: 10 — Lindolfo Pires dos Santos: 11 — dr. José Romano Rangel: 12 — dr. Hallo Araújo Soares: 13 — dr. Severino Alves da Silveira: 14 — Samuel Haddad Novais: 15 — dr. Orício de Queiros Carreras: 16 — dr. Francisco de Assis Vidal Filho: 17 — Walther Rodrigues: 18 — Jaime Carneiro: 19 — dr. Cícero Lello: 20 — Orlando Feitosa e 21 — dr. Ermal Rabelo Battista.

Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos do Júri, tanto no referido dia 4 de dezembro às 13 horas, como nos dias mais de mesma hora, enquanto durarem os mesmos trabalhos sob as peças da lei se fizerem. Para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13ºs de novembro de 1950. Eu, Carlos Neves da França, secretário do Júri, o escrevi. (ass.) — João Batista de Souza — Conforme com o original. Subscrito e assinado. O Escrivão do Júri — CARLOS NEVES DA FRANCA.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA EDITAL

De ordens do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente edital, fica de conformidade com o que establece o art. 222, do Decreto-lei nº 202, de 28 de Outubro de 1947, Juiz Quintas Agente Fiscal, classe "F", lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Colônia Estadual de Teixeira, convocado para, no prazo de 20 dias, contados na data da publicação deste Edital, apresentar defesa, justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, inerte na pena de extinção por abandono, de acôdo com o que establece o art. 42. do subitido Decreto-lei.

Gabinete do Diretor do Departamento da Fazenda, em 31 de outubro de 1950. João Peixoto Pessa, Oficial Administrativo, classe "H".

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de venda em leilão público com o prazo de 20 dias, — O dr. Marcelo Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, em virtude de lei,

Era saber, aos que o presente edital de venda em leilão público com o prazo de 20 dias, que no dia 28 e nesse (28) de mês de novembro próximo as 10 horas, na porta da sala das audiências, no andar do Fórum, desta cidade, o porto de desembolso ou quem suas veres fizerá ou seu público prego de venda em leilão, a quem mais de e maior lance oferecer os seguintes imóveis: — Uma parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na propriedade Patos, em comum, pertencente a executado d. Maria Paes de Araújo;

Outra parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente a executado d. Maria Paes de Araújo;

Outra parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente a executado Otávio Paes de Araújo e sua mulher d. Maria de Neves Cunha; — E finalmente uma parte de terra, livre de testamento, no valor de Cr\$ 12.658,97, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente a executado Otávio Paes de Araújo e sua mulher d. Maria de Neves Cunha;

A referida propriedade Patos, situada neste município, tem as seguintes limitações: ao norte, com terras de d. Adelia Carmo Ximenes; ao sul, com terras de Antônio Ferreira de Oliveira e d. Hérculo Zenyade; ao norte, com terras da viúva de Rogério Figueira de Britto e Manuel Claves; ao poente, com terras de Francisco Gonçalves e Antônio Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas na ocasião de Cr\$ 44.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00.

As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido permanecendo em execução a sentença de cobrança de honorários em ação promovida pelo dr. Joaquim Coelho contra os referidos executados. É fato que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, cédula que será afixada no local do costume e publicado ainda vez no Orgão Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 27 de outubro de 1950. Eu, Maria Lourdes Lemos Matia, escrivão, o escrevi. (ass.) — Marcelo Lira Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data, supra. A escrivão Maria Lourdes Lemos Matia.

AOS FRACOS E ESGOTADOS...

O excesso de trabalho físico em geral, as esfuerzas e particularmente as infecções quase sempre deixam o sistema nervoso assim esgotado, resultando dali um estado de depressão grave.

Torna-se portanto, imprescindível, em tais casos, tonificar o sistema nervoso e estimular a nutrição para o restabelecimento das energias perdidas.

As Gotas Mendelinas, pelos agentes terapêuticos constituintes de sua fórmula largamente conhecidas e recomendadas como tónicos nervosos e musculares, pelos bons clínicos, é o remedio indicado.

Para tonificar o sistema nervoso e combater, por isso mesmo as atenções neuromusculares, em suas manifestações. Com o seu uso observa-se melhor disposição para o trabalho físico e intelectual, maior resistência à fadiga e um bem-estar notável, por que as energias vitais estão restabelecidas. Nas farmácas, o Brasil Distribuidor: Araújo Freitas. Não encontrando no local, entre antecipadamente Cr\$ 30,00 para o End. Telef. Mendelinas — Rio que remete-se. Não atendemos pelo remetido postal.

Lili Santiago, concentrada, na Avenida Juarez Tavares s/nº 152 São Luís, que é o segundo anexo casa nº 154, situada à Avenida Juarez Tavares, na cidade de São Luis, este chalete, de áticos e coberta de telhas, com duas janelas de frente para a praia, ático à direita, em cima do resto e duas janelas no ofício do sul, em terraço próprio. A avaliação importa Cr\$ 8.000,00. Quem pretender arrematação, deve bem, devendo comparecer no dia, hora e local suprime mencionados, ficando dentro de que o arremate deve garantir o lance com o final correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Em face disso, chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume, na sede desta Juiza.

João Pessoa, 15 de novembro de 1950.

Eu, Elmíndra Silva de Moraes, curriturista Classe G, datilógrafo e Cx. Cossina Meldeiros de Vasconcelos, chefe de secretaria, subscrito.

O Dr. Clávis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento

Editorial de primeira praza, com prazo de vinte dias, para venda a arrematação de bens pendentes da execução civil, por Maria Miguel Ferreira, Maria Ferreira e Isabel Perézia, contra a Oficina Santiago de d. Luiz Santiago, residente em Tibiri — Santa Rita, forma aberta.

O Dr. Clávis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos, o presente editorial versa, em data anterior, conhecimento, que no dia 8 de dezembro de 1950, às 8 horas na sede de sua Juiza, a Praça Aristedes Lobo, 1696-2, andar, será levado o pregão público de venda e leilão, a quem mais der, acima da avaliação ou o triplicado na execução civil, por Maria Miguel Ferreira e Isabel Perézia.

Caxias Cardoso de Albuquerque, 22 — Secretaria.

OTHO HOLMES DE ALMEIDA

Missa de 7.º dia

Antônio Gastão, Herbert Holmes de Almeida e esposa, Antônio Gomes de Almeida, filho e esposa, Euzebio de Almeida, Maria da Penha Almeida, Hermelinda, Ivone de Almeida, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, dolorosamente compungidos com a perda irremediável, que acabou de sofrer, evocaram os seus parentes e amigos, para assistirem à missa, que mandam celebrar, por alma do seu insequeável OTHO HOLMES DE ALMEIDA, às 6 horas, do dia 21 da corrente mês (terça-feira), na Catedral Metropolitana.

Agradecem, antecipadamente a todos que comparecem a este ato de piedade cristã.

Agradecem, antecipadamente a todos que comparecem a este ato de piedade cristã.

OTAVIO DE FIGUEIREDO NOBREGA

Missa de 7.º dia

Marizé Pontes Nobrega e filhos, profundamente constringidos com o desaparecimento do seu insequeável esposo e pai, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sagração de sua alma, na proxima segunda-feira, 20 do corrente, às 6 horas, na Igreja São Gonçalo (Praca Tiradentes — Torre).

* * * Antecipadamente, agradecem a todos que comparecem a este ato de piedade cristã.

AMANDA LINS DE ARAUJO

1.º aniversário

José Lins de Araújo, espôs e filhos, Pedro Lins de Araújo, espôs e filhos, (susentos), João Lins de Araújo, espôs e filhos, Manoel Lins de Araújo, espôs e filhos, Maria do Carmo Lins Falcau e filhos, Maria das Dôres Lins de Araújo, Ana Lins de Araújo, José Arlindo Falcao, Julieta Lins Bandeira de Melo, Francisco Lins Bandeira de Melo, espôs e filhos (ausentes) convidam aos parentes e amigos para assistirem às missas que em sagração da alma da sua querida e insequeável mãe, sagra avô, irmã, comida e tia — AMANDA LINS DE ARAUJO — mandam celebrar na Matriz de São Miguel do Tapuá, às 7 horas do dia 21 da corrente, e no dia 22, na Capela do Hospital Santa Izabel, nessa cidade, às 6 horas.

Antecipadamente agradecem.

A Asma não respeita sexo nem idade

crianças, moços velhos, componentes deste exército de flagelados têm asma e afecções bronquiais.

Comprem hoje mesmo o remedio REYNGATE.

Nos bronquites, coqueluches, astmas, asfíxia, tosse rebelde, chiadas e dores no peito, o remedio REYNGATE, as

quais realizam prodígios, dá alívio imediato com apenas um vidro de uso REYNGATE.

Na respirografia com oxigênio garantir o lance com o final correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Eis para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume, na sede desta Juiza.

João Pessoa, 15 de novembro de 1950.

Eu, Elmíndra Silva de Moraes, curriturista Classe G, datilógrafo e Cossina Meldeiros de Vasconcelos, chefe de secretaria, subscrito.

O Dr. Clávis S. Lima, Presidente

da Junta de Conciliação e Julgamento

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Avisage aos interessados que se encontra aberto na Delegacia do Trabalho Marítimo, neste Estado, um livro para inscrição dos candidatos à matrícula de carregadores de porto, para o preenchimento das vagas existentes no porto de Cabedelo.

O veículo tomou destino ao interior da Paraíba.

Para divulgar o "Preciso de Deus" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a salvação do nosso povo — S.N.E.S.

INDICADOR ALFABÉTICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE uma confortável casa, situando à ruas da Areia n.º 183, trinta pés de céu com, quartos de tipo americano e várias espécies de frutas.

Vendem-se também mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo, 189.

ATENÇÃO

Para concertos em camas, tendões, envernamentos de móveis, empalmamentos de cadeiras etc, procure Hilário da Mata Ribeiro, Villa Amorim n.º 29 — Atende chamados a-dante.

ALUGA-SE

uma casa no melhor ponto da praia (Gonçalves) a tratar praça da Independência.

ACORDEÕES

A Casa Santos avisa aos estimados amigos que acaba de receber de 48, 50 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas cores e a preços médicos. Para uma visita hoje mesmo e adquira o seu "Acordeão" ou faça a sua encomenda do tipo que lhe couber.

CASA SANTOS

Avenida B. Roham, 206 — João Pessoa

CASA A VENDA

Vende-se a casa recentemente construída, situada à Av. Quintino Boaçava n.º 115, pertinho do Colégio Parabiano, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 saneamentos, sendo um completo, sanuda garagem, terraço, privado. A tratar na mesma.

COLOCAÇÃO

Precisa-se de um rapaz com alguma prática de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências.

Carta a proprio punho para CAIXA POSTAL N.º 25 — Nesi.

Casa para alugar

Com fácil transporte de bondes e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois saneamentos, lavanderia e garagem, toda assoalhada e mosaizada, com jardim e reservatório para água grande quantia murado, contendo muitos pés de coqueiro anão, situada a Av. Cap. José Pessoa, 582. Atratar na Av. João Machado, 275.

Cr\$ 1.200,00

E o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em BAYEUX.

MERCARIA

Vende-se, à av. Senhor dos Passos, 399, esquina com a rua 12 de outubro, negócio urgente, tratar na mesma.

ONIBUS A VENDA

Vende-se um em perfeito estado de conservação, Marcopolo, motor, motor, chassis.

A tratar à Av. João da Mata, 555.

Ótimo emprego

de capital

VENDE-SE a Pensão Sta. Terezinha, familiar e bem acondicionada, situada à ruas da Areia, ... 288 e Cidade Vieira, 41.

Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

PROPRIEDADE — Vende-se uma casa dijaneira 15 quilômetros da Capital e medindo mais de 300 hectares, tendo pôrto de mar, servido de rodovia e baixada de rio, tendo as seguintes benfeitorias: Catorze casas para moradias, estabilho, cana-de-farinha, 45 mil pés de

gramados e 400 mil pés de abacaxis já

Cabeceira, 16 de Novembro de 1950

JOSE FRANCISCO GOMES

Presidente da Junta Gover-